



## **LEI MUNICIPAL 4.073, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João Batista para o Período 2022/2025 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de São João Batista faz saber que a Câmara aprovou e ele, tendo sancionado o projeto, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os objetivos e metas da Administração Municipal de São João Batista para o período: 2022/2025 serão financiadas com os recursos previstos no **Anexo I** desta Lei, que prevê para o período uma meta de arrecadação de R\$ 640.133.000,00 (seiscentos e quarenta milhões, cento e trinta e três mil reais), conforme **Anexo I** desta lei e demonstrativo abaixo:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>UNIDADE GESTORA PREFEITURA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>447.942.000,00</b>
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	73.182.000,00
Contribuições	11.779.000,00
Receita Patrimonial	354.000,00
Receita de Serviços	513.000,00
Transferências Correntes	345.900.000,00
Outras Receitas Correntes	16.214.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>51.400.000,00</b>
Operações de Crédito	17.800.000,00
Transferências de Capital	33.600.000,00
<b>Dedução Receitas Correntes</b>	<b>-45.631.000,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>453.711.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA FMS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>47.118.000,00</b>
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	1.414.000,00
Receita Patrimonial	41.000,00
Transferências Correntes	45.433.000,00
Outras Receitas Correntes	230.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.200.000,00</b>
Transferências de Capital	5.200.000,00
<b>Dedução Receitas Correntes</b>	<b>-16.000,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>52.302.000,00</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

<b>UNIDADE GESTORA FMAS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.798.000,00</b>
Receita Patrimonial	36.000,00
Transferências Correntes	1.736.000,00
Outras Receitas Correntes	26.000,00
<b>SOMA</b>	<b>1.798.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA FIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>140.000,00</b>
Receita Patrimonial	4.000,00
Transferências Correntes	132.000,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00
<b>SOMA</b>	<b>140.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA IPRESJB</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.041.000,00</b>
Contribuições	14.699.000,00
Receita Patrimonial	35.342.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>39.132.000,00</b>
Contribuições Intra-Orçamentária	32.138.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.994.000,00
<b>SOMA</b>	<b>89.173.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA FUNREBOM</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.096.000,00</b>
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	1.084.000,00
Receita Patrimonial	12.000,00
<b>SOMA</b>	<b>1.096.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA SISAM</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.244.000,00</b>
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	8.646.000,00
Receita Patrimonial	8.000,00
Receita de Serviços	28.930.000,00
Outras Receitas Correntes	660.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
Transferências de Capital	2.000.000,00
<b>SOMA</b>	<b>40.244.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA FUBE</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.000,00</b>
Receita Patrimonial	19.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.650.000,00</b>
Transferências de Capital	1.650.000,00
<b>SOMA</b>	<b>1.669.000,00</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>640.133.000,00</b>

**Art. 2º** O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de São João Batista para o período 2022/2025, contemplará todas as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as despesas relativas aos programas de duração continuada, conforme apresentação nas planilhas constantes do **Anexo III** e integrante desta Lei, com identificação dos programas, diagnósticos, diretrizes, objetivos, classificação funcional da despesa e denominação das ações com indicação do produto, unidade de medida, meta física, meta financeira e fontes de financiamento.

**Art. 3º** A despesa consolidada prevista para o período 2022/2025 e classificada por programas e ações, função e sub-função de governo, está demonstrada nos **Anexos IV e V** desta lei, conforme abaixo:

**I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01. LEGISLATIVA	8.468.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	35.396.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	4.053.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.732.000,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.604.000,00
10. SAÚDE	130.254.000,00
12. EDUCAÇÃO	176.158.000,00
13. CULTURA	1.920.000,00
15. URBANISMO	75.798.000,00
16. HABITAÇÃO	6.868.000,00
17. SANEAMENTO	22.374.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	1.684.000,00
20. AGRICULTURA	6.010.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.244.000,00
27. DESPORTO E LAZER	7.231.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	48.133.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.206.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>640.133.000,00</b>

**II – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
----------------------	--------------



0000. ENCARGOS GERAIS	83.488.000,00
0001. GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	48.544.000,00
0002. ENSINO DE QUALIDADE	176.158.000,00
0003. DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	7.231.000,00
0004. SAUDE PARA TODOS	152.628.000,00
0005. SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	22.600.000,00
0006. REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO BATISTA	80.104.000,00
0007. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	11.254.000,00
0008. FOMENTANDO A CULTURA	1.920.000,00
9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.206.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>640.133.000,00</b>

**Art. 4º** As metas físicas e financeiras por ações de governo, estão demonstradas de forma consolidada no **Anexo VI** desta Lei.

**Art. 5º** A previsão do cumprimento do gasto mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e do gasto mínimo de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde, está demonstrado nos **Anexos VII e VIII** desta lei.

**Art. 6º** Para fins desta Lei considera-se:

**I – Função de governo**, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

**II – Sub-Função de governo**, a partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

**III – Programa de governo**, o instrumento de organização da ação governamental visando á concretização dos objetivos pretendidos;

**IV – Diagnóstico**, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração das potencialidades, necessidades e dificuldades no contexto de cada programa;

**V – Diretrizes**, o conjunto de critérios a serem adotados na execução das ações que integram cada programa para alcançar os objetivos estabelecidos;



**VI – Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais integrantes do programa;

**VII – Ações de Governo**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas á execução do programa;

**VIII – Produto**, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

**IX – Metas**, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

**Art. 7º** Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão quantificados a preços correntes.

**Art. 8º** A inclusão de novas ações de governo no Plano Plurianual ocorrerá de forma automática quando da abertura do respectivo crédito adicional especial e sua inclusão como prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 9º** Na definição das prioridades e metas da administração extraídas desta lei para constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, fica autorizada a elevação ou diminuição das metas físicas e financeiras constantes dos **anexos III e VI**, de forma a preservar o equilíbrio de caixa quando da execução da Lei Orçamentária.

**Art. 10** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua inclusão.

**Art. 11** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

São João Batista - SC, 01 de setembro de 2021.

**Pedro Alfredo Ramos**  
**Prefeito Municipal**

Plano Plurianual 2022/2025 - Orçamento da Receita  
ANEXO I

UNIDADE GESTORA PREFEITURA

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	104.584.000,00	109.241.000,00	114.361.000,00	115.657.000,00	447.942.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.060.000,00	17.855.000,00	18.695.000,00	19.572.000,00	73.182.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos	14.277.000,00	14.939.000,00	15.637.000,00	16.368.000,00	61.221.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.250.000,00	4.412.000,00	4.583.000,00	4.763.000,00	18.008.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
1.1.1.3.03.1.1.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
1.1.1.3.03.1.1.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
1.1.1.8.00.0.0.00.00		Impostos Específicos de Estados/DF Municípios					
1.1.1.8.01.0.0.00.00		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
1.1.1.8.01.1.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
1.1.1.8.01.1.1.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.8.01.1.1.01.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.838.000,00	2.981.000,00	3.130.000,00	3.286.000,00	12.235.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.01	0.1.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.8.01.1.1.01.02	0.1.01.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.8.01.1.1.01.03	0.1.02.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.8.01.1.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.2.01.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.1.1.8.01.1.2.01.01	0.1.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.2.01.02	0.1.01.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.2.01.03	0.1.02.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.1.3.01.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	566.000,00	594.000,00	623.000,00	654.000,00	2.437.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.01	0.1.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.1.3.01.02	0.1.01.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					

1.1.1.8.01.1.3.01.03	0.1.02.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.1.4.00.00		Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.4.01.00		Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	250.000,00	262.000,00	276.000,00	289.000,00	1.077.000,00
1.1.1.8.01.1.4.01.01	0.1.00.000000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.4.01.02	0.1.01.000000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.4.01.03	0.1.02.000000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.0.00.00		ITBI					
1.1.1.8.01.4.1.00.00		ITBI - Principal					
1.1.1.8.01.4.1.01.00		ITBI - Principal	2.615.000,00	2.745.000,00	2.883.000,00	3.027.000,00	11.270.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.01	0.1.00.000000	ITBI - Principal					
1.1.1.8.01.4.1.01.02	0.1.01.000000	ITBI - Principal					
1.1.1.8.01.4.1.01.03	0.1.02.000000	ITBI - Principal					
1.1.1.8.01.4.2.00.00		ITBI - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.2.01.00		ITBI - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4.2.01.01	0.1.00.000000	ITBI - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.2.01.02	0.1.01.000000	ITBI - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.2.01.03	0.1.02.000000	ITBI - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.3.00.00		ITBI - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.4.3.01.00		ITBI - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.1.8.01.4.3.01.01	0.1.00.000000	ITBI - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.4.3.01.02	0.1.01.000000	ITBI - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.4.3.01.03	0.1.02.000000	ITBI - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.4.4.00.00		ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.4.01.00		ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.1.8.01.4.4.01.01	0.1.00.000000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.4.01.02	0.1.01.000000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.4.01.03	0.1.02.000000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
1.1.1.8.02.3.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza					
1.1.1.8.02.3.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.1.8.02.3.1.01.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.599.000,00	3.778.000,00	3.967.000,00	4.166.000,00	15.510.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.01	0.1.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.1.8.02.3.1.01.02	0.1.01.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					

1.1.1.8.02.3.1.01.03	0.1.02.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal						
1.1.1.8.02.3.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros						
1.1.1.8.02.3.2.01.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	55.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00	238.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.01.01	0.1.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros						
1.1.1.8.02.3.2.01.02	0.1.01.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros						
1.1.1.8.02.3.2.01.03	0.1.02.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros						
1.1.1.8.02.3.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa						
1.1.1.8.02.3.3.01.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	55.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00	238.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.01.01	0.1.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa						
1.1.1.8.02.3.3.01.02	0.1.01.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa						
1.1.1.8.02.3.3.01.03	0.1.02.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa						
1.1.1.8.02.3.4.00.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros						
1.1.1.8.02.3.4.01.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.01.01	0.1.00.000000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros						
1.1.1.8.02.3.4.01.02	0.1.01.000000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros						
1.1.1.8.02.3.4.01.03	0.1.02.000000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros						
<b>1.1.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Taxas</b>	<b>2.783.000,00</b>	<b>2.916.000,00</b>	<b>3.058.000,00</b>	<b>3.204.000,00</b>	<b>11.961.000,00</b>	
1.1.2.8.00.0.0.00.00		Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios						
1.1.2.8.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização						
1.1.2.8.01.9.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Outras						
1.1.2.8.01.9.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal						
1.1.2.8.01.9.1.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	730.000,00	766.000,00	805.000,00	845.000,00	3.146.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras	250.000,00	262.000,00	276.000,00	289.000,00	1.077.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.04.00	0.1.00.000000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.05.00	0.1.80.000001	Taxa de Certidão de Atividade não Constante	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.06.00	0.1.80.000001	Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.07.00	0.1.80.000001	Taxa de Autorização Ambiental	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.08.00	0.1.80.000001	Taxa de Licença Ambiental	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.09.00	0.1.80.000002	Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.10.00	0.1.80.000001	Parecer Técnico	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.11.00	0.1.80.000001	Recuperação de Área Degradada	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros						
1.1.2.8.01.9.2.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços - MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	



1.1.2.8.01.9.2.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.2.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.2.04.00	0.1.00.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.2.05.00	0.1.80.000001	Taxa de Certidão de Atividade não Constante - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.2.06.00	0.1.80.000001	Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.2.07.00	0.1.80.000001	Taxa de Autorização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.2.08.00	0.1.80.000001	Taxa de Licença Ambiental - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.2.09.00	0.1.80.000002	Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.2.10.00	0.1.80.000001	Parecer Técnico - Multas e Juros - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.2.11.00	0.1.80.000001	Recuperação de Área Degradada - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa					
1.1.2.8.01.9.3.01.00	0.1.00.000000	Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - DA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.04.00	0.1.00.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00	0.1.80.000001	Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.06.00	0.1.80.000001	Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00	0.1.80.000001	Taxa de Autorização Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.08.00	0.1.80.000001	Taxa de Licença Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.09.00	0.1.80.000002	Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.10.00	0.1.80.000001	Parecer Técnico - Multas e Juros – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.11.00	0.1.80.000001	Recuperação de Área Degradada – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.5.00.00		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa - MJ					
1.1.2.8.01.9.5.01.00	0.1.00.000000	Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dív. Ativa MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.5.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros – DA MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.5.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa – D.A. Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.5.04.00	0.1.00.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Jrs.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.5.05.00	0.1.80.000001	Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.5.06.00	0.1.80.000001	Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.5.07.00	0.1.80.000001	Taxa de Autorização Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.5.08.00	0.1.80.000001	Taxa de Licença Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.5.09.00	0.1.80.000002	Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.5.10.00	0.1.80.000001	Parecer Técnico - Multas e Juros – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.5.11.00	0.1.80.000001	Recuperação de Área Degradada – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços					
1.1.2.8.02.1.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços					

1.1.2.8.02.1.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal					
1.1.2.8.02.1.1.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Cemitério	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.1.2.8.02.1.1.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Embarque	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.8.02.1.1.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.1.1.99.00	0.1.00.000000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.396.000,00	1.466.000,00	1.540.000,00	1.616.000,00	6.018.000,00
1.1.2.8.02.1.2.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros					
1.1.2.8.02.1.2.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Cemitério – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.1.2.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Embarque – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.1.2.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.1.2.99.00	0.1.00.000000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.1.2.8.02.1.3.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa					
1.1.2.8.02.1.3.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Cemitério – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.1.3.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Embarque – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.1.3.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.1.3.99.00	0.1.00.000000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	180.000,00	189.000,00	198.000,00	208.000,00	775.000,00
1.1.2.8.02.1.4.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros					
1.1.2.8.02.1.4.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Cemitério – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.1.4.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Embarque – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.1.4.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa - MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.1.4.99.00	0.1.00.000000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	70.000,00	73.000,00	76.000,00	80.000,00	299.000,00
<b>1.2.0.0.0.0.0.00.00</b>		<b>Contribuições</b>	<b>2.733.000,00</b>	<b>2.869.000,00</b>	<b>3.013.000,00</b>	<b>3.164.000,00</b>	<b>11.779.000,00</b>
<b>1.2.4.0.0.0.0.00.00</b>		<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>2.733.000,00</b>	<b>2.869.000,00</b>	<b>3.013.000,00</b>	<b>3.164.000,00</b>	<b>11.779.000,00</b>
1.2.4.0.0.1.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
1.2.4.0.0.1.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal					
1.2.4.0.0.1.1.01.00	0.1.08.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.733.000,00	2.869.000,00	3.013.000,00	3.164.000,00	11.779.000,00
<b>1.3.0.0.0.0.0.00.00</b>		<b>Receita Patrimonial</b>	<b>84.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>354.000,00</b>
<b>1.3.1.0.0.0.0.00.00</b>		<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>46.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>196.000,00</b>
1.3.1.0.0.1.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação					
1.3.1.0.0.1.1.00.00		Aluguéis e Arrendamentos					
1.3.1.0.0.1.1.01.00	0.1.00.000000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1.3.1.0.0.1.1.02.00	0.1.00.000000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.0.0.1.1.03.00	0.1.00.000000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.0.0.1.1.04.00	0.1.00.000000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Valores Mobiliários</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>158.000,00</b>
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados					
1.3.2.1.00.1.1.01.01	0.1.18.000000	RDB – FUNDEB	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02	0.1.36.000000	RDB – Salário Educação	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03	0.1.80.000001	RDB – Recursos Ordinários FUMABI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04	0.1.80.000002	RDB – Multas FUMABI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05	0.1.08.000000	RDB - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06	0.1.43.000000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07	0.1.44.000000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08	0.1.46.000000	RDB - Brasil Carinhoso – Apoio a Creches	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09	0.1.07.000000	RDB - Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10	0.1.62.000003	RDB - Convênio SEE – Transporte Escolar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.11	0.1.12.000000	RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.12	0.1.12.000000	RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.13	0.1.12.000000	RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte do Município	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.14	0.1.32.000004	RDB - Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.15	0.1.32.000005	RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampl. da Rede Física de Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.16	0.1.32.000006	RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.17	0.1.34.000007	RDB - Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.18	0.1.64.000008	RDB - Convênio SDR – Pavimentação de Ruas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.19	0.1.83.000028	RDB - Outras Operações de Crédito - Pavimentação de Ruas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.20	0.1.34.000036	RDB - Convênio Ministério da Integração – Construção de Ponte	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00		RDB de Recursos não Vinculados					
1.3.2.1.00.1.1.02.01	0.1.00.000000	RDB de Recursos Ordinários					
<b>1.6.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Receita de Serviços</b>	<b>112.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>147.000,00</b>	<b>513.000,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>235.000,00</b>
1.6.1.0.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos					
1.6.1.0.02.1.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos					
1.6.1.0.02.1.1.00.00	0.1.00.000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00
<b>1.6.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
1.6.2.0.02.0.0.00.00		Serviços de Transporte					
1.6.2.0.02.1.0.00.00		Serviços de Transporte					
1.6.2.0.02.1.1.00.00	0.1.00.000000	Serviços de Transporte - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

<b>1.6.9.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outros Serviços</b>	<b>60.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
1.6.9.0.99.0.0.00.00		Outros Serviços					
1.6.9.0.99.1.0.00.00		Outros Serviços					
1.6.9.0.99.1.1.00.00		Outros Serviços - Principal					
1.6.9.0.99.1.1.01.00	0.1.00.000000	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências Correntes</b>	<b>80.606.000,00</b>	<b>84.390.000,00</b>	<b>88.365.000,00</b>	<b>92.539.000,00</b>	<b>345.900.000,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>34.466.000,00</b>	<b>35.944.000,00</b>	<b>37.497.000,00</b>	<b>39.127.000,00</b>	<b>147.034.000,00</b>
1.7.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União – Específica de Estados e Municípios					
1.7.1.8.01.0.0.00.00		Participação na Receita da União					
1.7.1.8.01.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal					
1.7.1.8.01.2.1.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	28.000.000,00	29.200.000,00	30.460.000,00	31.783.000,00	119.443.000,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal					
1.7.1.8.01.2.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal					
1.7.1.8.01.2.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal					
1.7.1.8.01.3.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro					
1.7.1.8.01.3.1.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.100.000,00	1.155.000,00	1.213.000,00	1.274.000,00	4.742.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro					
1.7.1.8.01.3.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro					
1.7.1.8.01.4.0.00.00		Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho					
1.7.1.8.01.4.1.00.00		Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.100.000,00	1.155.000,00	1.213.000,00	1.274.000,00	4.742.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho					
1.7.1.8.01.4.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho					
1.7.1.8.01.5.0.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural					
1.7.1.8.01.5.1.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural - Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural					
1.7.1.8.01.5.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural					
1.7.1.8.01.5.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural					
1.7.1.8.02.0.0.00.00		Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					
1.7.1.8.02.2.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM					
1.7.1.8.02.2.1.00.00	0.1.00.000000	Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00		Cota-parte Royalties – Comp. Financ. p/ Prod. de Petr. – Lei nº 7.990/89					
1.7.1.8.02.3.1.00.00	0.1.00.000000	Cota-parte Royalties – Comp. Fin p/ Prod. de Petr. – Lei nº 7.990/89 – Princ.	375.000,00	393.000,00	413.000,00	434.000,00	1.615.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNDE					
1.7.1.8.05.1.0.00.00		Transferências do Salário-Educação					
1.7.1.8.05.1.1.00.00	0.1.36.000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.205.000,00	2.315.000,00	2.431.000,00	2.552.000,00	9.503.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE					

1.7.1.8.05.3.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal						
1.7.1.8.05.3.1.01.00	0.1.43.000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	553.000,00	581.000,00	610.000,00	641.000,00	2.385.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE						
1.7.1.8.05.4.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal						
1.7.1.8.05.4.1.01.00	0.1.44.000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal	70.000,00	74.000,00	78.000,00	82.000,00	304.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE						
1.7.1.8.05.9.1.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE – Principal						
1.7.1.8.05.9.1.01.00	0.1.46.000000	Brasil Carinhoso – Apoio a Creches	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96						
1.7.1.8.06.1.0.00.00		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96						
1.7.1.8.06.1.1.00.00		Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00	218.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.01.00	0.1.00.000000	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96						
1.7.1.8.06.1.1.02.00	0.1.01.000000	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96						
1.7.1.8.06.1.1.03.00	0.1.02.000000	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96						
1.7.1.8.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União						
1.7.1.8.99.1.0.00.00		Outras Transferências da União						
1.7.1.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências da União - Principal						
1.7.1.8.99.1.1.01.00	0.1.00.000000	Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações	928.000,00	931.000,00	934.000,00	937.000,00	3.730.000,00	
<b>1.7.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>23.740.000,00</b>	<b>24.926.000,00</b>	<b>26.172.000,00</b>	<b>27.481.000,00</b>	<b>102.319.000,00</b>	
1.7.2.8.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados - Específica E/M						
1.7.2.8.01.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados						
1.7.2.8.01.1.0.00.00		Cota-Parte do ICMS						
1.7.2.8.01.1.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal	18.500.000,00	19.425.000,00	20.396.000,00	21.416.000,00	79.737.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do ICMS						
1.7.2.8.01.1.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do ICMS						
1.7.2.8.01.1.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do ICMS						
1.7.2.8.01.2.0.00.00		Cota-Parte do IPVA						
1.7.2.8.01.2.1.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal	4.350.000,00	4.567.000,00	4.795.000,00	5.035.000,00	18.747.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do IPVA						
1.7.2.8.01.2.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do IPVA						
1.7.2.8.01.2.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do IPVA						
1.7.2.8.01.3.0.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios						
1.7.2.8.01.3.1.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	262.000,00	276.000,00	289.000,00	1.077.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do IPI - Municípios						
1.7.2.8.01.3.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do IPI - Municípios						
1.7.2.8.01.3.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do IPI - Municípios						
1.7.2.8.01.4.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico						
1.7.2.8.01.4.1.00.00	0.1.07.000000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00	

1.7.2.8.10.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades						
1.7.2.8.10.2.0.00.00		Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação						
1.7.2.8.10.2.1.00.00		Transf. de Conv. Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal						
1.7.2.8.10.2.1.01.00	0.1.62.000003	Convênio SEE – Transporte Escolar	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00	
<b>1.7.5.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>22.400.000,00</b>	<b>23.520.000,00</b>	<b>24.696.000,00</b>	<b>25.931.000,00</b>	<b>96.547.000,00</b>	
1.7.5.8.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M						
1.7.5.8.01.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB						
1.7.5.8.01.1.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB						
1.7.5.8.01.1.1.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal						
1.7.5.8.01.1.1.01.00	0.1.18.000000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%	18.177.000,00	19.086.000,00	20.041.000,00	21.050.000,00	78.354.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.02.00	0.1.19.000000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%	4.223.000,00	4.434.000,00	4.655.000,00	4.881.000,00	18.193.000,00	
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.989.000,00</b>	<b>3.919.000,00</b>	<b>4.066.000,00</b>	<b>4.240.000,00</b>	<b>16.214.000,00</b>	
<b>1.9.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>400.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	
1.9.1.0.01.0.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica						
1.9.1.0.01.1.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica						
1.9.1.0.01.1.1.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal						
1.9.1.0.01.1.1.01.00		Multas Previstas na Legislação de Trânsito	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.01.01	0.1.12.000000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil						
1.9.1.0.01.1.1.01.02	0.1.12.000000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar						
1.9.1.0.01.1.1.01.03	0.1.12.000000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte do Município						
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Receitas</b>	<b>3.589.000,00</b>	<b>3.499.000,00</b>	<b>3.626.000,00</b>	<b>3.780.000,00</b>	<b>14.494.000,00</b>	
1.9.9.0.99.1.0.00.00		Outras Receitas - Primárias						
1.9.9.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas – Primárias - Principal						
1.9.9.0.99.1.1.01.00	0.1.00.000000	Outras Receitas	3.589.000,00	3.499.000,00	3.626.000,00	3.780.000,00	14.494.000,00	
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>27.100.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>51.400.000,00</b>	
<b>2.1.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Operações de Crédito</b>	<b>17.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.800.000,00</b>	
<b>2.1.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>17.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.800.000,00</b>	
2.1.1.9.00.0.0.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno						
2.1.1.9.00.1.0.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno						
2.1.1.9.00.1.1.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal						
2.1.1.9.00.1.1.01.00	0.1.83.000028	Outras Operações de Crédito - Pavimentação de Ruas	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	
2.1.1.9.00.1.1.02.00	0.1.83.000029	Outras Operações de Crédito - Construção de Casas Populares	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00	
2.1.1.9.00.1.1.03.00	0.1.83.000030	Outras Operações de Crédito – Construção de Escolas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
2.1.1.9.00.1.1.04.00	0.1.83.000032	Outras Operações de Crédito – Construção de Centro Administrativo	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências de Capital</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>33.600.000,00</b>	

<b>2.4.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>28.800.000,00</b>
2.4.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União					
2.4.1.8.10.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
2.4.1.8.10.2.0.00.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação					
2.4.1.8.10.2.1.00.00		Transf. de Conv. da União destinadas a Programas de Educação - Principal					
2.4.1.8.10.2.1.01.00	0.1.32.000004	Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2.4.1.8.10.2.1.02.00	0.1.32.000005	Convênio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00	0.1.32.000006	Convênio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União					
2.4.1.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União – Principal					
2.4.1.8.10.9.1.01.00	0.1.34.000007	Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00	0.1.34.000036	Convênio Ministério da Integração – Construção de Ponte	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
<b>2.4.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>
2.4.2.8.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					
2.4.2.8.10.0.0.00.00		Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					
2.4.2.8.10.7.0.00.00		Transf. Conv. dos Estados dest. a Progr. de Infra-Estrutura em Transporte					
2.4.2.8.10.7.1.00.00		Transf. Conv. Estados dest. a Progr. Infra-Estrutura em Transp. - Principal					
2.4.2.8.10.7.1.01.00	0.1.64.000008	Convênio SDR – Pavimentação de Ruas	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>(R) RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.642.000,00</b>	<b>11.136.000,00</b>	<b>11.654.000,00</b>	<b>12.199.000,00</b>	<b>45.631.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>409.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>455.000,00</b>	<b>478.000,00</b>	<b>1.774.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>(R) Impostos</b>	<b>349.000,00</b>	<b>372.000,00</b>	<b>395.000,00</b>	<b>418.000,00</b>	<b>1.534.000,00</b>
1.1.1.8.00.0.0.00.00		(R) Impostos Específicos de Estados/DF Municípios					
1.1.1.8.01.0.0.00.00		(R) Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
1.1.1.8.01.1.0.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
1.1.1.8.01.1.1.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.8.01.1.1.01.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.01	0.1.00.000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.8.01.1.1.01.02	0.1.01.000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.8.01.1.1.01.03	0.1.02.000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.8.01.1.2.00.00		(R) Imp sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.2.01.00		(R) Imp sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.1.8.01.1.2.01.01	0.1.00.000000	(R) Imp sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.2.01.02	0.1.01.000000	(R) Imp sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.2.01.03	0.1.02.000000	(R) Imp sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					

1.1.1.8.01.1.3.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.1.3.01.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.01	0.1.00.000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.1.3.01.02	0.1.01.000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.1.3.01.03	0.1.02.000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.1.4.00.00		(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.4.01.00		(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.1.8.01.1.4.01.01	0.1.00.000000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.4.01.02	0.1.01.000000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.4.01.03	0.1.02.000000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.0.00.00		(R) ITBI					
1.1.1.8.01.4.1.00.00		(R) ITBI - Principal					
1.1.1.8.01.4.1.01.00		(R) ITBI - Principal	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.01	0.1.00.000000	(R) ITBI - Principal					
1.1.1.8.01.4.1.01.02	0.1.01.000000	(R) ITBI - Principal					
1.1.1.8.01.4.1.01.03	0.1.02.000000	(R) ITBI - Principal					
1.1.1.8.01.4.2.00.00		(R) ITBI - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.2.01.00		(R) ITBI - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.1.8.01.4.2.01.01	0.1.00.000000	(R) ITBI - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.2.01.02	0.1.01.000000	(R) ITBI - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.2.01.03	0.1.02.000000	(R) ITBI - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.3.00.00		(R) ITBI - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.4.3.01.00		(R) ITBI - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.1.8.01.4.3.01.01	0.1.00.000000	(R) ITBI - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.4.3.01.02	0.1.01.000000	(R) ITBI - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.4.3.01.03	0.1.02.000000	(R) ITBI - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.4.4.00.00		(R) ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.4.01.00		(R) ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.1.8.01.4.4.01.01	0.1.00.000000	(R) ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.4.01.02	0.1.01.000000	(R) ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.4.01.03	0.1.02.000000	(R) ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.0.0.00.00		(R) Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
1.1.1.8.02.3.0.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza					



1.1.1.8.02.3.1.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.1.8.02.3.1.01.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.01	0.1.00.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.1.8.02.3.1.01.02	0.1.01.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.1.8.02.3.1.01.03	0.1.02.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.1.8.02.3.2.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.2.01.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.1.8.02.3.2.01.01	0.1.00.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.2.01.02	0.1.01.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.2.01.03	0.1.02.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.3.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					
1.1.1.8.02.3.3.01.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.01	0.1.00.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					
1.1.1.8.02.3.3.01.02	0.1.01.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					
1.1.1.8.02.3.3.01.03	0.1.02.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					
1.1.1.8.02.3.4.00.00		(R) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.4.01.00		(R) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.01	0.1.00.000000	(R) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.4.01.02	0.1.01.000000	(R) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.4.01.03	0.1.02.000000	(R) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros					
<b>1.1.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>(R) Taxas</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
1.1.2.8.00.0.0.00.00		(R) Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios					
1.1.2.8.01.0.0.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.8.01.9.0.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Outras					
1.1.2.8.01.9.1.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					
1.1.2.8.01.9.1.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Certidão de Atividade não Constante	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Autorização Ambiental	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.1.08.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Licença Ambiental	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09.00	0.1.80.000002	(R) Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.1.10.00	0.1.80.000001	(R) Parecer Técnico	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

1.1.2.8.01.9.1.11.00	0.1.80.000001	(R) Recuperação de Área Degradada	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00		(R) Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros					
1.1.2.8.01.9.2.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços - MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.2.02.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.2.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.2.04.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.2.05.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Certidão de Atividade não Constante - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.2.06.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.2.07.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Autorização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.2.08.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Licença Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.2.09.00	0.1.80.000002	(R) Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.2.10.00	0.1.80.000001	(R) Parecer Técnico - Multas e Juros - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.2.11.00	0.1.80.000001	(R) Recuperação de Área Degradada - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00		(R) Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa					
1.1.2.8.01.9.3.01.00	0.1.00.000000	(R) Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.3.02.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - DA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.3.04.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.3.06.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Autorização Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.3.08.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Licença Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.3.09.00	0.1.80.000002	(R) Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.3.10.00	0.1.80.000001	(R) Parecer Técnico - Multas e Juros – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.3.11.00	0.1.80.000001	(R) Recuperação de Área Degradada – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.5.00.00		(R) Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa - MJ					
1.1.2.8.01.9.5.01.00	0.1.00.000000	(R) Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dív. Ativa MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.5.02.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros – DA MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.5.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Licença para Exec de Obras – Dívida Ativa – D.A. Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.5.04.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Jrs.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.5.05.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.5.06.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.5.07.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Autorização Ambiental – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.5.08.00	0.1.80.000001	(R) Taxa de Licença Ambiental – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.5.09.00	0.1.80.000002	(R) Taxa de Multas Prev. na Legislação Ambiental – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.5.10.00	0.1.80.000001	(R) Parecer Técnico - Multas e Juros – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

1.1.2.8.01.9.5.11.00	0.1.80.000001	(R) Recuperação de Área Degradada – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00		(R) Taxas pela Prestação de Serviços					
1.1.2.8.02.1.0.00.00		(R) Taxas pela Prestação de Serviços					
1.1.2.8.02.1.1.00.00		(R) Taxas pela Prestação de Serviços - Principal					
1.1.2.8.02.1.1.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Cemitério	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.1.02.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Embarque	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.1.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.1.99.00	0.1.00.000000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.2.00.00		(R) Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros					
1.1.2.8.02.1.2.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Cemitério – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.2.02.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Embarque – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.2.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.2.99.00	0.1.00.000000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.3.00.00		(R) Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa					
1.1.2.8.02.1.3.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Cemitério – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.3.02.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Embarque – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.3.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.3.99.00	0.1.00.000000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.4.00.00		(R) Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros					
1.1.2.8.02.1.4.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Cemitério – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.4.02.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Embarque – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.4.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa - MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.02.1.4.99.00	0.1.00.000000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>(R) Transferências Correntes</b>	<b>10.233.000,00</b>	<b>10.704.000,00</b>	<b>11.199.000,00</b>	<b>11.721.000,00</b>	<b>43.857.000,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>(R) Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>5.613.000,00</b>	<b>5.854.000,00</b>	<b>6.106.000,00</b>	<b>6.373.000,00</b>	<b>23.946.000,00</b>
1.7.1.8.00.0.0.00.00		(R) Transferências da União – Específica Estados e Municípios					
1.7.1.8.01.0.0.00.00		(R) Participação na Receita da União					
1.7.1.8.01.2.0.00.00		(R) Cota-Parte do FPM – Cota Mensal					
1.7.1.8.01.2.1.00.00		(R) Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal					
1.7.1.8.01.2.1.02.00	0.1.01.000000	(R) Cota-Parte do FPM para Formação do FUNDEB	5.600.000,00	5.840.000,00	6.092.000,00	6.357.000,00	23.889.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00		(R) Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural					
1.7.1.8.01.5.1.00.00		(R) Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural - Principal					
1.7.1.8.01.5.1.02.00	0.1.01.000000	(R) Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	13.000,00

1.7.1.8.06.0.0.00.00		(R) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
1.7.1.8.06.1.0.00.00		(R) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
1.7.1.8.06.1.1.00.00		(R) Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal					
1.7.1.8.06.1.1.02.00	0.1.01.000000	(R) Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00
<b>1.7.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>(R) Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>4.620.000,00</b>	<b>4.850.000,00</b>	<b>5.093.000,00</b>	<b>5.348.000,00</b>	<b>19.911.000,00</b>
1.7.2.8.00.0.0.00.00		(R) Transferências dos Estados - Específica E/M					
1.7.2.8.01.0.0.00.00		(R) Participação na Receita dos Estados					
1.7.2.8.01.1.0.00.00		(R) Cota-Parte do ICMS					
1.7.2.8.01.1.1.00.00		(R) Cota-Parte do ICMS - Principal					
1.7.2.8.01.1.1.02.00	0.1.01.000000	(R) Cota-Parte do ICMS para Formação do FUNDEB	3.700.000,00	3.885.000,00	4.079.000,00	4.283.000,00	15.947.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00		(R) Cota-Parte do IPVA					
1.7.2.8.01.2.1.00.00		(R) Cota-Parte do IPVA - Principal					
1.7.2.8.01.2.1.02.00	0.1.01.000000	(R) Cota-Parte do IPVA para Formação do FUNDEB	870.000,00	913.000,00	959.000,00	1.007.000,00	3.749.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00		(R) Cota-Parte do IPI - Municípios					
1.7.2.8.01.3.1.00.00		(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					
1.7.2.8.01.3.1.02.00	0.1.01.000000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios para Formação do FUNDEB	50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	215.000,00
		<b>SOMA (I)</b>	<b>121.042.000,00</b>	<b>106.205.000,00</b>	<b>110.807.000,00</b>	<b>115.657.000,00</b>	<b>453.711.000,00</b>

#### UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	10.955.000,00	11.486.000,00	12.046.000,00	12.631.000,00	47.118.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	329.000,00	345.000,00	361.000,00	379.000,00	1.414.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas	329.000,00	345.000,00	361.000,00	379.000,00	1.414.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00		Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios					
1.1.2.8.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.8.01.1.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.8.01.1.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					

1.1.2.8.01.1.1.05.00	0.2.06.000009	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	320.000,00	336.000,00	352.000,00	370.000,00	1.378.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros					
1.1.2.8.01.1.2.05.00	0.2.06.000009	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00		Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa					
1.1.2.8.01.1.3.05.00	0.2.06.000009	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00		Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa - MJ					
1.1.2.8.01.1.4.05.00	0.2.06.000009	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa - MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Receita Patrimonial</b>	<b>11.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Valores Mobiliários</b>	<b>11.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>41.000,00</b>
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados					
1.3.2.1.00.1.1.01.21	0.2.38.000010	RDB - Bloco de Custeio - União	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.22	0.2.38.000011	RDB - Bloco de Investimento - União	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.23	0.2.67.000012	RDB - Bloco de Custeio - Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.24	0.2.33.000013	RDB - Convênio MS - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.25	0.2.33.000033	RDB - Convênio MS - Ampliação do Prédio do Hospital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00		RDB de Recursos não Vinculados					
1.3.2.1.00.1.1.02.02	0.2.06.000009	RDB - Recursos Ordinários FMS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências Correntes</b>	<b>10.565.000,00</b>	<b>11.076.000,00</b>	<b>11.615.000,00</b>	<b>12.177.000,00</b>	<b>45.433.000,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências da União e suas Entidades</b>	<b>9.625.000,00</b>	<b>10.078.000,00</b>	<b>10.556.000,00</b>	<b>11.056.000,00</b>	<b>41.315.000,00</b>
1.7.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União – Específica de Estados e Municípios					
1.7.1.8.03.0.0.00.00		Transf. Rec. Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das ASPS					
1.7.1.8.03.1.0.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica					
1.7.1.8.03.1.1.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal					
1.7.1.8.03.1.1.01.00	0.2.38.000010	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	5.945.000,00	6.242.000,00	6.554.000,00	6.882.000,00	25.623.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00		Transf.Rec. do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. Hosp.					
1.7.1.8.03.2.1.00.00		Transf.Rec. do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. Hosp.					
1.7.1.8.03.2.1.01.00	0.2.38.000010	Transf.Rec. do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. Hosp.	3.284.000,00	3.421.000,00	3.565.000,00	3.716.000,00	13.986.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde					
1.7.1.8.03.3.1.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal					
1.7.1.8.03.3.1.01.00	0.2.38.000010	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	164.000,00	172.000,00	181.000,00	190.000,00	707.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica					
1.7.1.8.03.4.1.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal					
1.7.1.8.03.4.1.01.00	0.2.38.000010	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	232.000,00	243.000,00	256.000,00	268.000,00	999.000,00
<b>1.7.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>940.000,00</b>	<b>998.000,00</b>	<b>1.059.000,00</b>	<b>1.121.000,00</b>	<b>4.118.000,00</b>

1.7.2.8.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios						
1.7.2.8.03.0.0.00.00		Transf. Rec. do Estado p/ Progr. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo						
1.7.2.8.03.1.0.00.00		Transf. Rec. do Estado p/ Progr. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo						
1.7.2.8.03.1.1.00.00		Transf. Rec. Estado p/ Progr. Saúde – Rep. Fundo a Fundo - Principal						
1.7.2.8.03.1.1.01.00	0.2.67.000012	Bloco Atenção Básica	580.000,00	608.000,00	639.000,00	671.000,00	2.498.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.02.00	0.2.67.000012	Bloco de MAC Ambulatorial e Hospitalar	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.03.00	0.2.67.000012	Bloco Assistência Farmacêutica	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00	
1.9.0.0.99.1.0.00.00		Outras Receitas - Primárias						
1.9.0.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas – Primárias - Principal						
1.9.0.0.99.1.1.02.00	0.2.06.000009	Outras Receitas	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00	
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>5.200.000,00</b>	
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências de Capital</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>5.200.000,00</b>	
<b>2.4.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>5.200.000,00</b>	
2.4.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios						
2.4.1.8.04.0.0.00.00		Transf.de Recursos do SUS - Bloco Invest. na Rede de Serviços Púb de Saúde						
2.4.1.8.04.1.0.00.00		Transf.de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dest. à Atenção Básica						
2.4.1.8.04.1.1.00.00		Transf.de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dest. à Atenção Básica						
2.4.1.8.04.1.1.01.00	0.2.38.000011	Investimentos na rede Publica de Saúde	250.000,00	950.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades						
2.4.1.8.10.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
2.4.1.8.10.1.0.00.00		Transf. Conv. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - SUS						
2.4.1.8.10.1.1.00.00		Transf. Conv. Estados e Distr. Fed. e de suas Ent. – SUS - Principal						
2.4.1.8.10.1.1.07.00	0.2.33.000013	Convênio MS - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.08.00	0.2.33.000033	Convênio MS - Ampliação do Prédio do Hospital	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>(R) RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	
<b>1.1.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	
<b>1.1.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>(R) Taxas</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	
1.1.2.8.00.0.0.00.00		<b>(R) Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>						
1.1.2.8.01.0.0.00.00		<b>(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>						
1.1.2.8.01.1.0.00.00		<b>(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>						
1.1.2.8.01.1.1.00.00		<b>(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>						
1.1.2.8.01.1.1.05.00	0.2.06.000009	<b>(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
1.1.2.8.01.1.2.00.00		<b>(R) Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros</b>						
1.1.2.8.01.1.2.05.00	0.2.06.000009	<b>(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Multas e Juros</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
1.1.2.8.01.1.3.00.00		<b>(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa</b>						
1.1.2.8.01.1.3.05.00	0.2.06.000009	<b>(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	

1.1.2.8.01.1.4.00.00		(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa - MJ					
1.1.2.8.01.1.4.05.00	0.2.06.000009	(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa - MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		<b>SOMA (II)</b>	<b>13.201.000,00</b>	<b>12.932.000,00</b>	<b>12.792.000,00</b>	<b>13.377.000,00</b>	<b>52.302.000,00</b>

#### UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	418.000,00	439.000,00	460.000,00	481.000,00	1.798.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados					
1.3.2.1.00.1.1.01.26	0.2.35.000014	RDB - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

1.3.2.1.00.1.1.01.27	0.2.35.000015	RDB - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.28	0.2.35.000016	RDB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.29	0.2.35.000017	RDB - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.30	0.2.35.000018	RDB - Piso de Transição de Média Complexidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.31	0.2.65.000019	RDB - Proteção Social Básica – Custeio	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.32	0.2.65.000020	RDB - Proteção Social Básica – Investimento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.33	0.2.65.000021	RDB - Benefícios Eventuais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00		RDB de Recursos não Vinculados					
1.3.2.1.00.1.1.02.03	0.2.06.000022	RDB de Recursos Ordinários - FMAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências Correntes</b>	<b>404.000,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>444.000,00</b>	<b>464.000,00</b>	<b>1.736.000,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>214.000,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>253.000,00</b>	<b>934.000,00</b>
1.7.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União – Específica de Estados e Municípios					
1.7.1.8.12.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNAS					
1.7.1.8.12.1.0.00.00		Transferências de Recursos do FNAS					
1.7.1.8.12.1.1.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal					
1.7.1.8.12.1.1.01.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único					
1.7.1.8.12.1.1.01.01	0.2.35.000014	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00		Bloco da Gestão SUAS					
1.7.1.8.12.1.1.02.01	0.2.35.000015	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00		Bloco de Proteção Social Básica					
1.7.1.8.12.1.1.03.01		Piso Básico Fixo					
1.7.1.8.12.1.1.03.02	0.2.35.000016	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	78.000,00	84.000,00	90.000,00	96.000,00	348.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00		Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade					
1.7.1.8.12.1.1.04.01	0.2.35.000017	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00		Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade					
1.7.1.8.12.1.1.05.01	0.2.35.000018	Piso de Transição de Média Complexidade	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
<b>1.7.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>190.000,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>204.000,00</b>	<b>211.000,00</b>	<b>802.000,00</b>
1.7.2.8.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
1.7.2.8.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados					
1.7.2.8.99.1.0.00.00		Outras Transferências dos Estados					
1.7.2.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal					
1.7.2.8.99.1.1.01.00		Transferência de Recursos do FEAS					
1.7.2.8.99.1.1.01.01	0.2.65.000019	Proteção Social Básica – Custeio	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.02	0.2.65.000020	Proteção Social Básica – Investimento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.03	0.2.65.000021	Benefícios Eventuais	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Receitas</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
1.9.9.0.99.1.0.00.00		Outras Receitas - Primárias					
1.9.9.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas – Primárias - Principal					
1.9.9.0.99.1.1.03.00	0.2.06.000022	Outras Receitas - FMAS	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00



		<b>SOMA (III)</b>	<b>418.000,00</b>	<b>439.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>481.000,00</b>	<b>1.798.000,00</b>
--	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

**UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	140.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1.3.2.1.00.1.1.02.00		RDB de Recursos não Vinculados					
1.3.2.1.00.1.1.02.04	0.2.06.000023	RDB de Recursos Ordinários - FIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00

1.7.7.0.00.1.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas					
1.7.7.0.00.1.1.00.00		Transferências de Pessoas Físicas - Principal					
1.7.7.0.00.1.1.01.00	0.2.06.000023	Transferências de Pessoas Físicas - FIA	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal					
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Receitas</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
1.9.9.0.99.1.0.00.00		Outras Receitas - Primárias					
1.9.9.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas – Primárias - Principal					
1.9.9.0.99.1.1.04.00	0.2.06.000023	Outras Receitas - FIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		<b>SOMA (IV)</b>	<b>32.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>140.000,00</b>

## UNIDADE GESTORA IPRESJB

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.612.000,00</b>	<b>12.191.000,00</b>	<b>12.799.000,00</b>	<b>13.439.000,00</b>	<b>50.041.000,00</b>
<b>1.2.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Contribuições</b>	<b>3.412.000,00</b>	<b>3.581.000,00</b>	<b>3.759.000,00</b>	<b>3.947.000,00</b>	<b>14.699.000,00</b>
<b>1.2.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Contribuições Sociais</b>	<b>3.412.000,00</b>	<b>3.581.000,00</b>	<b>3.759.000,00</b>	<b>3.947.000,00</b>	<b>14.699.000,00</b>
1.2.1.8.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios					
1.2.1.8.01.0.0.00.00		Contr. Serv. Civil p/ Plano de Seg. Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN					
1.2.1.8.01.1.0.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo					
1.2.1.8.01.1.1.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal					
1.2.1.8.01.1.1.01.00	0.2.03.000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.352.000,00	3.518.000,00	3.693.000,00	3.877.000,00	14.440.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00		CPSSS do Servidor Civil Inativo					
1.2.1.8.01.2.1.00.00		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal					
1.2.1.8.01.2.1.01.00	0.2.03.000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00	259.000,00
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Receita Patrimonial</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>8.610.000,00</b>	<b>9.040.000,00</b>	<b>9.492.000,00</b>	<b>35.342.000,00</b>
<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Valores Mobiliários</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>8.610.000,00</b>	<b>9.040.000,00</b>	<b>9.492.000,00</b>	<b>35.342.000,00</b>



1.1.2.1.01.1.4.00.00		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – MJ						
1.1.2.1.01.1.4.01.00	0.2.06.000024	Taxa de Prestação de Serviços e Manutenção – Dívida Ativa MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Valores Mobiliários</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias						
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários						
1.3.2.1.00.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários – Principal						
1.3.2.1.00.1.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados						
1.3.2.1.00.1.1.01.34	0.2.06.000024	RDB – FUNREBOM	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		<b>SOMA (VII)</b>	<b>259.000,00</b>	<b>269.000,00</b>	<b>279.000,00</b>	<b>289.000,00</b>	<b>289.000,00</b>	<b>1.096.000,00</b>

#### UNIDADE GESTORA SISAM

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.879.000,00</b>	<b>9.326.000,00</b>	<b>9.792.000,00</b>	<b>10.247.000,00</b>	<b>38.244.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>2.005.000,00</b>	<b>2.106.000,00</b>	<b>2.212.000,00</b>	<b>2.323.000,00</b>	<b>8.646.000,00</b>
<b>1.1.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Taxas</b>	<b>2.005.000,00</b>	<b>2.106.000,00</b>	<b>2.212.000,00</b>	<b>2.323.000,00</b>	<b>8.646.000,00</b>
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços					
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços					
1.1.2.2.01.1.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços					
1.1.2.2.01.1.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – Principal					
1.1.2.2.01.1.1.04.00	0.2.06.000025	Taxa de Coleta de Lixo	1.940.000,00	2.037.000,00	2.139.000,00	2.246.000,00	8.362.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros					
1.1.2.2.01.1.2.04.00	0.2.06.000025	Taxa de Coleta de Lixo – Multas e Juros	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa					
1.1.2.2.01.1.3.04.00	0.2.06.000025	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros					

1.1.2.2.01.1.4.04.00	0.2.06.000025	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa – Multas e Juros	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Valores Mobiliários</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados					
1.3.2.1.00.1.1.01.35	0.2.06.000025	RDB – Recursos do SISAM	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>1.6.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Receita de Serviços</b>	<b>6.722.000,00</b>	<b>7.058.000,00</b>	<b>7.408.000,00</b>	<b>7.742.000,00</b>	<b>28.930.000,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>6.722.000,00</b>	<b>7.058.000,00</b>	<b>7.408.000,00</b>	<b>7.742.000,00</b>	<b>28.930.000,00</b>
1.6.1.0.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
1.6.1.0.01.1.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
1.6.1.0.01.1.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal					
1.6.1.0.01.1.1.01.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Residencial	5.421.000,00	5.693.000,00	5.977.000,00	6.276.000,00	23.367.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Industrial	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Comercial	665.000,00	698.000,00	733.000,00	770.000,00	2.866.000,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Setor Público	55.000,00	58.000,00	61.000,00	35.000,00	209.000,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00	0.2.06.000025	Serviço de Ligação de Água	110.000,00	115.000,00	120.000,00	121.000,00	466.000,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00	0.2.06.000025	Serviço de Religação de Água	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal – MJ					
1.6.1.0.01.1.2.01.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Residencial – Multas e Juros	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Industrial – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.6.1.0.01.1.2.03.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Comercial – Multas e Juros	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.6.1.0.01.1.2.04.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Setor Público – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.6.1.0.01.1.2.05.00	0.2.06.000025	Serviço de Ligação de Água – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.6.1.0.01.1.2.06.00	0.2.06.000025	Serviço de Religação de Água – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00		Serv. Administrativos e Comerciais Gerais – Principal – Dívida Ativa					
1.6.1.0.01.1.3.01.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Residencial – Dívida Ativa	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Industrial – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.6.1.0.01.1.3.03.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Comercial – Dívida Ativa	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.6.1.0.01.1.3.04.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Setor Público – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.6.1.0.01.1.3.05.00	0.2.06.000025	Serviço de Ligação de Água – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.6.1.0.01.1.3.06.00	0.2.06.000025	Serviço de Religação de Água – Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00		Serv. Administr. E Comerciais Gerais – Principal – Dívida Ativa – MJ					
1.6.1.0.01.1.4.01.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Residencial – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.6.1.0.01.1.4.02.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Industrial – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.6.1.0.01.1.4.03.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

1.6.1.0.01.1.4.04.00	0.2.06.000025	Distribuição de Água – Setor Público – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.6.1.0.01.1.4.05.00	0.2.06.000025	Serviço de Ligação de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.6.1.0.01.1.4.06.00	0.2.06.000025	Serviço de Religação de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>660.000,00</b>
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Receitas</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>660.000,00</b>
1.9.9.0.99.1.0.00.00		Outras Receitas – Primárias					
1.9.9.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas – Primárias – Principal					
1.9.9.0.99.1.1.08.00	0.2.06.000025	Outras Receitas – SISAM	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>2.4.1.8.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências da União</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
2.4.1.8.10.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
2.4.1.8.10.5.0.00.00		Transf. De Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico					
2.4.1.8.10.5.1.00.00	0.2.34.000026	Convênio com a FUNASA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		<b>SOMA (VIII)</b>	<b>10.879.000,00</b>	<b>9.326.000,00</b>	<b>9.792.000,00</b>	<b>10.247.000,00</b>	<b>40.244.000,00</b>

#### UNIDADE GESTORA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>7.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
1.3.1.0.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação					
1.3.1.0.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos					
1.3.1.0.01.1.1.00.00	0.2.06.000027	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Valores Mobiliários</b>					
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados					
1.3.2.1.00.1.1.01.51	0.2.34.000031	RDB - Convênio Ministério dos Esportes – Construção de Ginásios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.52	0.2.34.000034	RDB - Convênio Ministério dos Esportes – Construção de Quadra de Esportes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.53	0.2.34.000035	RDB - Convênio Ministério dos Esportes – Construção de Campo de Futebol	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00		RDB de Recursos não Vinculados					
1.3.2.1.00.1.1.02.99	0.2.06.000027	RDB de Recursos Ordinários – FUBE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.650.000,00</b>

<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.650.000,00</b>
2.4.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União					
2.4.1.8.10.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
2.4.1.8.10.9.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União					
2.4.1.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União – Principal					
2.4.1.8.10.9.1.02.00	0.2.34.000031	Convênio Ministério dos Esportes – Construção de Ginásios	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00	0.2.34.000034	Convênio Ministério dos Esportes – Construção de Quadra de Esportes	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00	0.2.34.000035	Convênio Ministério dos Esportes – Construção de Campo de Futebol	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		<b>SOMA (IX)</b>	<b>1.657.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.669.000,00</b>
		<b>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>168.197.000,00</b>	<b>150.949.000,00</b>	<b>156.962.000,00</b>	<b>164.025.000,00</b>	<b>640.133.000,00</b>

**TABELA FONTE DE RECURSOS/DETALHAMENTO**

0.1.00	Recursos Ordinários
0.1.01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
0.1.02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
0.1.07	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
0.1.08	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP
0.1.12	Convênio de Trânsito – Prefeitura
0.1.18	Transferências do FUNDEB – Mínimo 70%
0.1.19	Transferências do FUNBEB – Máximo 30%
0.1.32	Transferências de Convênios – União/Educação
0.1.32.000004	Aquisição de ônibus
0.1.32.000005	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental
0.1.32.000006	Ampliação da Rede Física de Educação Infantil
0.1.34	Transferências de Convênios – União/Outros
0.1.34.000007	Pavimentação de Ruas
0.1.34.000036	Construção de Ponte
0.1.36.000000	Salário Educação
0.1.43	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
0.1.44	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE
0.1.46	Receita pela Prestação de Serviços Educacionais
0.1.62	Transferências de Convênios – Estado/Educação
0.1.62.000003	Transporte Escolar Estadual
0.1.64	Transferências de Convênios – Estado/Outros
0.1.64.000008	Pavimentação de Ruas
0.1.80	Outras Especificações
0.1.80.000001	Recursos Ordinários FUMABI
0.1.80.000002	Multas FUMABI
0.1.83	Operações de Crédito Internas - Outros Programas

0.1.83.000028	Pavimentação de Ruas
0.1.83.000029	Construção de Casas Populares
0.1.83.000030	Construção de Escolas
0.1.83.000032	Construção de Centro Administrativo
0.2.03	Contribuição dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
0.2.06	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
0.2.06.000009	Recursos Ordinários FMS
0.2.06.000022	Recursos Ordinários FMAS
0.2.06.000023	Recursos Ordinários FIA
0.2.06.000024	Recursos Ordinários FUNREBOM
0.2.06.000025	Recursos Ordinários SISAM
0.2.06.000027	Recursos Ordinários FUBE
0.2.33	Transferências de Convênios – União/Saúde
0.2.33.000013	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
0.2.33.000033	Ampliação do Prédio do Hospital
0.2.34	Transferências de Convênios – União/Outros
0.2.34.000026	Convênio com a FUNASA
0.2.34.000031	Construção de Ginásios
0.2.34.000034	Construção de Quadra de Esportes
0.2.34.000035	Construção de Campo de Futebol
0.2.35	Transferências do Sistema Único de Assistência Social
0.2.35.000014	IGD Bolsa Família
0.2.35.000015	IGD SUAS
0.2.35.000016	SCFV
0.2.35.000017	PPD
0.2.35.000018	CREAS/PAEF
0.2.38	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União
0.2.38.000010	Bloco de Custeio - União
0.2.38.000011	Bloco de Investimento - União
0.2.65	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado
0.2.65.000019	Proteção Social Básica – Custeio
0.2.65.000020	Proteção Social Básica – Investimento
0.2.65.000021	Benefícios Eventuais
0.2.67	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado
0.2.67.000012	Bloco de Custeio - Estado



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**

**PLANO PRURIANUAL 2022/2025**

**ANEXO II**

<b>DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS</b>								
Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	Despesa Atualizada/liquidada em 2021		Despesa Prevista				
		Fixada	Liquidada até abril	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>	<b>0</b>	<b>8094</b>	<b>2022,00</b>	<b>2023,00</b>	<b>2024,00</b>	<b>2025,00</b>	<b>0,00</b>
2001	Manutenção da Câmara Municipal	1.871.000,00	340.933,48	1.965.000,00	2.063.000,00	2.166.000,00	2.274.000,00	8.468.000,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.156.000,00	447.493,58	1.211.000,00	1.271.000,00	1.334.000,00	1.401.000,00	5.217.000,00
2003	Manutenção da Secretaria da Administração	4.986.000,00	1.801.165,49	5.788.000,00	6.076.000,00	6.374.000,00	6.693.000,00	24.931.000,00
2004	Modernização Administrativa	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
1088	Construção de Centro Administrativo	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2005	Funcionamento e Manutenção do IPRESJB	620.000,00	175.664,74	770.000,00	809.000,00	818.000,00	860.000,00	3.257.000,00
2006	Manutenção do FUNREBOM	374.860,25	64.461,33	258.000,00	268.000,00	278.000,00	292.000,00	1.096.000,00
2007	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	73.000,00	25.439,31	77.000,00	81.000,00	86.000,00	91.000,00	335.000,00
	<b>ENSINO DE QUALIDADE</b>	<b>9140860,25</b>	<b>2863251,93</b>	<b>15133044,00</b>	<b>10632046,00</b>	<b>11120048,00</b>	<b>11675050,00</b>	<b>48544000,00</b>
2008	Manutenção do Ensino Fundamental	5.521.000,00	1.561.967,49	5.319.000,00	5.583.000,00	5.862.000,00	6.155.000,00	22.919.000,00
2009	Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB	12.108.000,00	3.303.644,28	11.464.000,00	12.035.000,00	12.636.000,00	13.268.000,00	49.403.000,00
2010	Manut do Ensino Fund. – SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.110.584,77	179.660,19	1.050.000,00	1.100.000,00	1.120.000,00	1.176.000,00	4.446.000,00
2011	Merenda escolar	1.393.827,83	174.079,81	1.254.000,00	1.317.000,00	1.382.000,00	1.451.000,00	5.404.000,00
2012	Transporte Escolar	1.214.744,63	228.775,56	962.000,00	1.010.000,00	1.060.000,00	1.113.000,00	4.145.000,00
2013	Manutenção da Educação Infantil	2.821.000,00	804.394,00	3.219.000,00	3.380.000,00	3.536.000,00	3.713.000,00	13.848.000,00
2014	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	12.389.000,00	3.282.093,97	11.403.000,00	11.973.000,00	12.572.000,00	13.201.000,00	49.149.000,00
2015	Manutenção Do Ensino Superior	211.000,00	7.540,03	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
2016	Manutenção da Secretaria da Educação	405.000,00	106.587,13	410.000,00	430.000,00	450.000,00	470.000,00	1.760.000,00
1017	Ampliação e Reforma de Edificações do E.F.	5.807.012,77	80.568,78	3.351.000,00	2.351.000,00	2.351.000,00	2.468.000,00	10.521.000,00
1018	Ampliação e Reforma de Edificações do E.I.	2.295.705,37	119.025,60	2.101.000,00	2.101.000,00	2.101.000,00	2.101.000,00	8.404.000,00
1019	Aquisição de Veículos e Ônibus	550.000,00	0,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	1.804.000,00
2020	Manut Educação Infantil – Salário Educação	1.060.000,00	87.398,74	965.000,00	1.015.000,00	1.067.000,00	1.120.000,00	4.167.000,00
2021	Apoio ao PROERD	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	<b>DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS</b>	<b>56032735,62</b>	<b>12798987,51</b>	<b>57129044,00</b>	<b>53425046,00</b>	<b>55755048,00</b>	<b>58409050,00</b>	<b>224702000,00</b>
2022	Manutenção da FUBE	1.327.817,78	323.725,52	1.204.000,00	1.264.000,00	1.327.000,00	1.393.000,00	5.188.000,00
1023	Construção e Reparos em Equipamentos Esportivos	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

1087	Construção de Ginásios de Esportes	0,00	0,00	901.000,00	0,00	0,00	0,00	901.000,00
1090	Construção de Quadra de Esportes	0,00	0,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00
1091	Construção de Campo de Futebol	0,00	0,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00
	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>	<b>57420553,400</b>	<b>13122713,03</b>	<b>60196044,00</b>	<b>54749046,00</b>	<b>57142048,00</b>	<b>59862050,00</b>	<b>231933000,00</b>
1024	Saneamento Básico (ETE e Redes de Esgoto)	6.226.760,68	5.010,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
1025	Ampliação de Rede de Água	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2026	Funcionamento e Manutenção do SISAM	4.354.526,14	1.418.032,67	4.565.000,00	4.793.000,00	5.032.000,00	5.284.000,00	19.674.000,00
1027	Estação de Tratamento de Água	570.000,00	109.773,21	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.589.737,60	2.386.412,43	7.285.000,00	7.697.000,00	8.130.000,00	8.586.000,00	31.698.000,00
2029	Manut do Fundo Municipal de Saúde – ACS	1.409.000,00	466.004,31	1.589.000,00	1.688.000,00	1.752.000,00	1.840.000,00	6.869.000,00
2030	Manut Fundo Municipal de Saúde – Odontológico	969.850,00	325.795,15	1.078.000,00	1.130.000,00	1.185.000,00	1.244.000,00	4.637.000,00
2031	Manut Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia	121.932,87	27.396,86	113.000,00	119.000,00	125.000,00	131.000,00	488.000,00
2032	Manut Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária	262.000,00	65.714,28	270.000,00	281.000,00	293.000,00	307.000,00	1.151.000,00
2033	Manut Fundo Municipal de Saúde – ESF	2.935.755,69	904.599,04	2.928.000,00	3.073.000,00	3.227.000,00	3.388.000,00	12.616.000,00
2034	Manut Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica	1.303.293,53	357.783,24	1.281.000,00	1.344.000,00	1.411.000,00	1.481.000,00	5.517.000,00
2035	Manut Fundo Mun. de Saúde – Assistência Farmac.	527.056,49	316.730,19	582.000,00	611.000,00	641.000,00	673.000,00	2.507.000,00
2036	Manutenção do Hospital	11.725.000,00	3.732.745,76	10.234.000,00	11.557.000,00	12.512.000,00	13.275.000,00	47.578.000,00
1089	Ampliação do Prédio do Hospital	0,00	0,00	1.601.000,00	0,00	0,00	0,00	1.601.000,00
1037	Aquisição de Veículos	730.370,00	602.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2038	Manut do Fundo Municipal de Saúde – MAC	1.885.000,00	654.604,15	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.000,00	6.896.000,00
1039	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	1.520.971,00	0,00	674.000,00	674.000,00	674.000,00	674.000,00	2.696.000,00
2040	Funcionamento e Manutenção Centro Zoonose	30.000,00	7.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2093	Funcionamento e Manutenção do CAPS	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,00
2094	Funcionamento e Manutenção do CEO	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
1095	Construção do CAPS	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1096	Construção do CEO	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	<b>SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>97631807,4</b>	<b>24502814,32</b>	<b>97866044,00</b>	<b>91486046,00</b>	<b>95258048,00</b>	<b>99967050,00</b>	<b>384561000,00</b>
2041	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	20.000,00	3.450,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2042	Funcionamento e Manutenção do FIA	106.000,00	2.790,09	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	336.000,00
2043	Proteção Especial de Média Complexidade	409.547,95	86.685,54	375.000,00	396.000,00	417.000,00	438.000,00	1.626.000,00
2044	Proteção Especial de Alta Complexidade	543.406,29	150.860,36	511.000,00	537.000,00	563.000,00	591.000,00	2.202.000,00
2045	Manutenção do Conselho Tutelar	233.000,00	57.941,44	221.000,00	231.000,00	242.000,00	254.000,00	948.000,00
2046	Funcionamento e Manutenção da Secretaria	1.340.008,00	267.828,09	1.217.000,00	1.277.000,00	1.341.000,00	1.408.000,00	5.243.000,00
2047	Proteção Social Básica	720.961,53	138.612,39	618.000,00	648.000,00	680.000,00	714.000,00	2.660.000,00
2048	Benefícios Eventuais	369.554,13	192.635,10	551.000,00	578.000,00	607.000,00	637.000,00	2.373.000,00
2049	Manutenção do Bolsa Família	72.447,36	6,40	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	136.000,00
2050	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
1051	Habitação de Interesse Social	130.000,00	0,00	6.430.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	6.820.000,00
2052	Gestão do SUAS	13.625,69	296,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
2053	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

	<b>REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO</b>	<b>101602358,35</b>	<b>25403919,73</b>	<b>107968044,00</b>	<b>95464046,00</b>	<b>99421048,00</b>	<b>104324050,00</b>	<b>407161000,00</b>
2054	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	2.161.000,00	773.298,32	2.734.000,00	2.870.000,00	3.014.000,00	3.165.000,00	11.783.000,00
1055	Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios	16.952.287,85	293.664,26	9.703.000,00	4.002.000,00	4.002.000,00	4.002.000,00	21.709.000,00
2056	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	4.555.541,01	2.421.975,74	4.887.000,00	4.931.000,00	5.188.000,00	5.457.000,00	20.463.000,00
2057	Manutenção da Polícia Civil	277.000,00	1.454,79	121.000,00	127.000,00	133.000,00	140.000,00	521.000,00
2058	Manutenção da polícia Militar	165.000,00	20.911,99	121.000,00	127.000,00	133.000,00	140.000,00	521.000,00
2059	Manutenção do Sistema de Trânsito Municipal	265.000,00	38.902,01	367.000,00	385.000,00	404.000,00	424.000,00	1.580.000,00
2060	Arborização e Ornamentação Florística	20.000,00	7.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1061	Pavim Drenagem de Vias Urbanas – SISAM	1.800.000,00	348.455,99	1.824.000,00	2.165.000,00	2.261.000,00	2.362.000,00	8.612.000,00
1062	Aquis de Veículos, Máquinas e Equipamentos	510.000,00	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
1063	Construção de Pontes	650.000,00	14.669,10	1.551.000,00	218.000,00	190.000,00	194.000,00	2.153.000,00
1064	Construção de Abrigos de Passageiros	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2065	Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos	1.886.000,00	612.209,91	1.940.000,00	2.318.000,00	2.449.000,00	2.551.000,00	9.258.000,00
2066	Recuperação e Manutenção de Praças Públicas	60.000,00	34.571,65	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2067	Manut. da Fundação Municipal do Meio Ambiente	251.168,48	101.209,32	373.000,00	391.000,00	410.000,00	430.000,00	1.604.000,00
	<b>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	<b>131175355,690</b>	<b>30072742,81</b>	<b>131989044,00</b>	<b>113448046,00</b>	<b>118105048,00</b>	<b>123739050,00</b>	<b>487265000,00</b>
2068	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento	329.993,40	60.114,53	563.000,00	577.000,00	591.000,00	605.000,00	2.336.000,00
2092	Incentivo a Instalação de Novas Empresas	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2069	Manutenção da Secretaria da Agricultura	1.361.350,00	391.281,20	1.255.000,00	1.312.000,00	1.370.000,00	1.433.000,00	5.370.000,00
2070	Funcionamento e Manutenção da Intendência	50.000,00	3.888,43	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
1071	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	894.570,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2072	Realização de Eventos Promocionais	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2073	Apoio a Ações Voltadas ao Turismo	17.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
	<b>FOMENTANDO A CULTURA</b>	<b>134028269,09</b>	<b>30528026,97</b>	<b>134694044,00</b>	<b>116224046,00</b>	<b>120953048,00</b>	<b>126664050,00</b>	<b>498519000,00</b>
2074	Fanfarra Municipal	20.000,00	5.090,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2075	Manutenção da Diretoria de Cultura	30.000,00	9.311,77	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
2076	Manutenção e Funcionamento da FUNJUVE	292.689,92	87.172,32	407.000,00	421.000,00	435.000,00	451.000,00	1.714.000,00
	<b>ENCARGOS GERAIS</b>	<b>134370959,01</b>	<b>30629601,06</b>	<b>135151044,00</b>	<b>116696046,00</b>	<b>121440048,00</b>	<b>127168050,00</b>	<b>500439000,00</b>
0077	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	7.700.000,00	3.028.953,56	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	30.800.000,00
0078	Contribuições ao PASEP	861.000,00	243.169,01	925.000,00	971.000,00	1.020.000,00	1.071.000,00	3.987.000,00
0079	Contribuição a Entidades Municipalistas	340.000,00	114.644,92	360.000,00	378.000,00	397.000,00	417.000,00	1.552.000,00
0080	Pagamento a Inativos e Pensionistas	7.000.000,00	1.809.165,91	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.000,00	8.103.000,00	30.170.000,00
0081	Pagam Inativos e Pensionistas do Tesouro	1.340.000,00	346.259,99	1.201.000,00	1.261.000,00	1.324.000,00	1.391.000,00	5.177.000,00
0082	Devolução de Saldos de Convênio	8.743,59	6.766,15	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
0083	Pagamento de Precatórios	153.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
0084	Amortização de Déficit Atuarial	900.000,00	321.698,87	1.623.000,00	1.704.000,00	1.789.000,00	1.878.000,00	6.994.000,00
	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>152673702,6,00</b>	<b>36500259,470</b>	<b>155162044,00</b>	<b>137262046,00</b>	<b>142589048,00</b>	<b>148930050,00</b>	<b>583927000,00</b>

9085	Reserva de Contingência - Prefeitura	100.000,00	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
9086	Reserva de Contingência - IPRESJB	10.360.000,00	0,00	12.939.000,00	13.581.000,00	14.257.000,00	14.969.000,00	55.746.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>163.133.702,60</b>	<b>36.492.165,47</b>	<b>168.197.000,00</b>	<b>150.949.000,00</b>	<b>156.962.000,00</b>	<b>164.025.000,00</b>	<b>640.133.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PROGRAMA:**

0001 – Gestão Administrativa Superior

**DIAGNÓSTICO:**

- O Poder Legislativo funciona em prédio próprio, possui 11 Vereadores e 6 servidores municipais distribuídos em funções administrativas e de assessoria aos parlamentares. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acontecem uma vez por semana.
- A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 13 servidores.
- A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 2 servidor.
- Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com algumas secretarias municipais.
- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 2.341 de 04/04/2000. O IPRESJB possui 714 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria a 178 inativos e pensão e 33 pensionistas. A autarquia é administrada por um servidor nomeado em comissão para o cargo de Diretor.

**DIRETRIZES:**

- Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas regimentalmente; realização de reuniões pelas diversas comissões parlamentares; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, de resoluções e de indicações; fiscalização dos atos da administração municipal; julgamento das contas de governo; realização de audiências públicas; e execução das demais atribuições do Poder Legislativo.
- Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais;
- Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, e emissão de parecer sobre as contas anuais de governo.
- Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência. Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.

**OBJETIVOS:**

- Dar condições para que o Poder Legislativo exerça suas funções básicas de legislar, fiscalizar os atos da administração e julgar as contas de Governo.
- Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
- Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>Ações</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	<b>F.R</b>
01.031.2001	Manutenção da Câmara Municipal	Sessões/mês	unidade	4	8.468.000,00	0.1.00.000000
04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Orgão	unidade	01	5.217.000,00	0.1.00.000000
04.122.2003	Manutenção da Secretaria da Administração	Orgão	unidade	01	24.931.000,00	0.1.00.000000
04.122.2004	Modernização Administrativa	Ação	Unidade	6	240.000,00	0.1.00.000000

04.122.1088	Construção de Centro Administrativo	Construção	M2	4.000	5.000.000,00	0.1.83.000032
09.272.2005	Funcionamento e Manutenção do IPRESJB	Servidores	unidade	714	3.257.000,00	0.2.75.000000
06.182.2006	Manutenção do FUNREBOM	Orgão	unidade	01	1.096.000,00	0.2.06.000024
06.182.2007	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	Orgão	unidade	01	335.000,00	0.1.00.000000
	<b>TOTAL</b>				<b>48.544.000,00</b>	

### ANEXO III

#### DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

**PROGRAMA:**

0002 – Ensino de Qualidade

**DIAGNÓSTICO:**

- O Município possui 08 escolas da rede de ensino fundamental, 17 escolas da rede de educação infantil e 07 creches, tendo 4.650 alunos matriculados, para atender a rede escolar o Município possui a disposição 444 servidores dentre professores auxiliar de serviços gerais e outros. O transporte escolar diário de 2.800 alunos é realizado através de 20 ônibus, 07 micro-ônibus e 01 sprinter para atender alunos de pequenas comunidades onde os ônibus não transitam. Há necessidade de renovação permanente da frota por veículos mais novos de forma a garantir a segurança das crianças, equipar e melhorar a rede física escolar, oportunizar cursos de capacitação e ampliação do acervo bibliográfico.

**DIRETRIZES:**

- Aquisição de gêneros alimentícios para confecção diária da merenda escolar com orientação permanente de uma nutricionista.
- Envolvimento do Conselho Municipal de Educação, Professores, Associação de Pais e Professores e alunos na execução das ações que compõem o programa.
- Aquisição de veículos para renovação e ampliação da frota para o transporte escolar.
- Aquisição de novos livros para manter o acervo atualizado e atender a demanda para temas da atualidade.

**OBJETIVOS:**

- Atender a demanda de alunos, valorizar os professores.
- Garantir o acesso a todas as crianças a educação infantil e ensino fundamental propiciando uma educação de qualidade que oportunize o desenvolvimento global do cidadão.
- Ofertar o transporte escolar diário de forma a estimular a freqüência nas escolas.
- Manter os alunos bem nutridos, melhorar o desempenho escolar e estimular a freqüência na escola.
- Estimular o hábito da leitura e da pesquisa entre os alunos do ensino fundamental.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R
12.361.1008	Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos	Unidade	3.000	22.919.000,00	0.1.01.000000
12.361.2009	Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB	Alunos	Unidade	3.000	41.209.000,00 8.194.000,00	0.1.18.000000 0.1.19.000000
12.361.2010	Manut do Ensino Fund. – SALÁRIO EDUCAÇÃO	Alunos	Unidade	3.000	4.446.000,00	0.1.36.000000
12.306.2011	Merenda escolar	Refeições/dia	Unidade	7.500	3.015.000,00 2.389.000,00	0.1.00.000000 0.1.43.000000
12.361.2012	Transporte Escolar	Alunos	Unidade	2.800	1.247.000,00	0.1.01.000000

					308.000,00	0.1.44.000000
					2.590.000,00	0.1.62.000003
12.365.2013	Manutenção da Educação Infantil	Alunos	Unidade	1.650	13.644.000,00	0.1.01.000000
					204.000,00	0.1.46.000000
12.365.2014	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	Alunos	Unidade	1.650	37.191.000,00	0.1.18.000000
					9.999.000,00	0.1.19.000000
12.364.2015	Manutenção Do Ensino Superior	Alunos	Unidade	20	168.000,00	0.1.00.000000
12.122.2016	Manutenção da Secretaria da Educação	Orgão	unidade	01	1.760.000,00	0.1.00.000000
12.361.1017	Ampliação e Reforma de Edificações do E.F.	Construção	M2	8.700	581.000,00	0.1.01.000000
					8.004.000,00	0.1.32.000005
					936.000,00	0.1.36.000000
					1.000.000,00	0.1.83.000030
12.365.1018	Ampliação e Reforma de Edificações do E.I.	Construção	M2	7.000	400.000,00	0.1.01.000000
					8.004.000,00	0.1.32.000006
12.361.1019	Aquisição de Veículos e Ônibus	Veículo	Unidade	6	200.000,00	0.1.01.000000
					1.604.000,00	0.1.32.000004
12.365.2020	Manut Educação Infantil – Salário Educação	Alunos	Unidade	1.650	4.167.000,00	0.1.36.000000
12.122.2021	Apoio ao PROERD	Orgão	unidade	01	20.000,00	0.1.00.000000
	<b>TOTAL</b>				<b>176.158.000,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
 PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO III

**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PROGRAMA:**

0003. Descobrendo Novos Talentos

**DIAGNÓSTICO:**

- O Município possui 02 ginásio de esportes, 03 quadras poliesportivas e 03 campos de futebol. Há no Município 45 agremiações esportivas de futebol de campo e salão que participam todos os anos de campeonato local, mobilizando as torcidas das diversas comunidades, propiciando lazer e entretenimento à população. A paixão esportiva latente na comunidade exige a construção de novos e melhores equipamentos esportivos haja vista que esta atividade é uma das poucas opções de lazer na zona rural.

**DIRETRIZES:**

- Construção de novos equipamentos esportivos, organização e promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos e serviços existentes.

**OBJETIVOS:**

- Estimular a prática esportiva como lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, manter os jovens ocupados de forma a mantê-los afastados dos vícios e da criminalidade.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
27.812.2022	Manutenção da FUBE	Atletas	Unidade	1.800	5.172.000,00 16.000,00	0.1.00.000000 0.2.06.000027
27.812.1023	Construção e Reparos em Equipamentos Esportivos	Equipam.	Unidade	8	240.000,00	0.1.00.000000
27.812.1087	Construção de Ginásios de Esportes	Construção	M2	2.000	50.000,00 851.000,00	0.1.00.000000 0.2.34.000031
27.812.1090	Construção de Quadra de Esportes	Construção	M2	1.000	50.000,00 401.000,00	0.1.00.000000 0.2.34.000034
27.812.1091	Construção de Campo de Futebol	Construção	M2	3.500	50.000,00 401.000,00	0.1.00.000000 0.2.34.000035
	<b>TOTAL</b>				<b>7.231.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PROGRAMA:**

0004. Saúde para Todos

**DIAGNÓSTICO:**

- Segundo dados do IBGE o Município tem uma população de 38.583 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 09 unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 221 servidores dentre médicos, enfermeiros, farmacêuticos e outros
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de construir mais unidades de saúde, reformar e/ou ampliar outras, construir um Centro de Atendimento Psico Social e um Centro de Especialidades Odontológicas e adquirir mais veículos.
- O SISAM capta, trata e distribui hoje cerca de 250 milhões de litros de água por mês e possui 185 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 20 Km de rede de distribuição de água.

**DIRETRIZES:**

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água.
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário em parceria com o Governo Federal.

**OBJETIVOS:**

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>Ações</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	<b>F.R.</b>
17.512.1024	Saneamento Básico (ETE e Redes de Esgoto)	Rede	MI	13.000	150.000,00 2.000.000,00	0.2.06.000025 0.2.34.000026
17.512.1025	Ampliação de Rede de Água	Rede	ml	20.000	200.000,00	0.2.06.000025
17.512.2026	Funcionamento e Manutenção do SISAM	Atendimento/mês	unidade	20.000	19.674.000,00	0.2.06.000025
17.512.1027	Estação de Tratamento de Água	construção	M2	400	350.000,00	0.2.06.000025
10.301.2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Rede	ml	20.000	25.305.000,00 1.528.000,00 3.546.000,00 1.319.000,00	0.1.02.000000 0.2.06000009 0.2.38.000010 0.2.67.000012

10.301.2029	Manut do Fundo Municipal de Saúde – ACS	Atendimento/mês	unidade	5.500	4.149.000,00 2.720.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000010
10.301.2030	Manut Fundo Municipal de Saúde – Odontológico	Atendimento/mês	unidade	1.800	3.037.000,00 1.280.000,00 320.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000010 0.2.67.000012
10.305.2031	Manut Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia	Atendimento/mês	unidade	1.200	58.000,00 430.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000010
10.304.2032	Manut Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária	Atendimento/mês	unidade	560	787.000,00 108.000,00 256.000,00	0.1.02.000000 0.2.06.000009 0.2.38.000010
10.301.2033	Manut Fundo Municipal de Saúde – ESF	Atendimento/mês	unidade	15.000	4.935.000,00 6.724.000,00 957.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000010 0.2.67.000012
10.301.2034	Manut Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica	Atendimento/mês	unidade	20.000	647.000,00 4.870.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000010
10.303.2035	Manut Fundo Mun. de Saúde – Assistência Farmac.	Atendimento/mês	unidade	4.500	647.000,00 1.000.000,00 860.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000010 0.2.67.000012
10.302.2036	Manutenção do Hospital	Atendimento/mês	unidade	6.000	33.981.000,00 13.597.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000010
10.302.1089	Ampliação do Prédio do Hospital	Construção	M2	1.000	100.000,00 1.501.000,00	0.1.02.000000 0.2.33.000033
10.301.1037	Aquisição de Veículos	Veículos	Unidade	8	200.000,00 400.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000011
10.302.2038	Manut do Fundo Municipal de Saúde – MAC	Atendimento/mês	unidade	8.000	1.726.000,00 4.740.000,00 430.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000010 0.2.67.000012
10.301.1039	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	Construção	M2	2.000	80.000,00 2.008.000,00 608.000,00	0.1.02.000000 0.2.33.000013 0.2.38.000011
10.301.2040	Funcionamento e Manutenção Centro Zoonose	Animais	Unidade	500	120.000,00	0.1.02.000000
10.302.2093	Funcionamento e Manutenção do CAPS	Atendimento/mês	unidade	50	1.440.000,00 1.200.000,00 240.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000010 0.2.67.000012
10.302.2094	Funcionamento e Manutenção do CEO	Atendimento/mês	unidade	350	720.000,00 960.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000010

10.302.1095	Construção do CAPS	Construção	M2	200	10.000,00 350.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000011
10.302.1096	Construção do CEO	Construção	M2	200	10.000,00 350.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000011
	<b>TOTAL</b>				<b>152.628.000,00</b>	

**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PROGRAMA:**

0005. Serviços Sócios Assistenciais

**DIAGNÓSTICO:**

- Com a crescente existência de casos de crianças em situação de risco, o Município desenvolve ações para diminuir e até eliminar os casos existentes. Sua atuação se dá através da estrutura da Secretaria Municipal da Assistência Social, Conselhos Municipais de: Assistência Social, Criança e Adolescente, e Tutelar, além do apoio com a execução das ações de ensino e esportes.
- No Município há cerca de 4.700 famílias carentes que são acompanhadas pela assistência social e que necessitam da atenção do Poder Público, 04 grupos de idosos constituídos. Há necessidade de ações voltadas para elevação do nível de renda dessas famílias carentes e diversificação dos trabalhos de integração dos idosos e mães, realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão do mercado de trabalho.
- Existência de jovens e adultos desempregados por falta de qualificação para o mercado de trabalho.
- No Município há uma entidade para atendimento de crianças que necessitam de orientações especiais e que sobrevive de doações da comunidade e do Poder Público.
- Estudos realizados pela área da Assistência Social do Município indicam um déficit habitacional de cerca de 350 casas.

**DIRETRIZES:**

- Execução do Plano de Assistência aos menores para mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimentos e exploração de suas potencialidades, envolvendo os recursos do Município, os Conselhos Municipais e as famílias.
- Execução do Plano Municipal da Assistência Social com envolvimento do Conselho Municipal, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos.
- Contratação de cursos profissionalizantes nas diversas áreas do mercado de trabalho.
- Apoio financeiro e material à APAE do Município.
- Elaboração de projeto para obtenção de recursos junto ao Ministério das Cidades.

**OBJETIVOS:**

- Manter os jovens ocupados para afastá-los das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os à sociedade.
- Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração dos idosos à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar.
- Preparar os desempregados para o mercado de trabalho.
- Contribuir para um atendimento digno aos excepcionais de forma a integrá-los à sociedade.
- Atender a demanda das classes menos favorecidas e diminuir o déficit habitacional.
- A necessidade de contratação de advogado, assistente social, psicólogo e outros profissionais.

<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>Ações</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	<b>F.R.</b>
08.241.2041	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	Grupos de idosos	Unidade	4	80.000,00	0.1.00.000000
08.243.2042	Funcionamento e Manutenção do FIA	Criança/adol/mês	unidade	200	196.000,00 140.000,00	0.1.00.000000 0.2.06.000023
08.244.2043	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendimento/mês	unidade	50	1.188.000,00 394.000,00 44.000,00	0.1.00.000000 0.2.35.000018 0.2.65.000020
08.244.2044	Proteção Especial de Alta Complexidade	Atendimento/mês	unidade	30	2.174.000,00 28.000,00	0.1.00.000000 0.2.35.000017
08.243.2045	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendimento/mês	unidade	320	948.000,00	0.1.00.000000
08.244.2046	Funcionamento e Manutenção da Secretaria	Órgão	Unidade	01	5.213.000,00 30.000,00	0.1.00.000000 0.2.06.000022
08.244.2047	Proteção Social Básica	Atendimento/mês	unidade	150	2.172.000,00 352.000,00 136.000,00	0.1.00.000000 0.2.35.000016 0.1.65.000019
08.244.2048	Benefícios Eventuais	Atendimento/mês	unidade	20	1.739.000,00 634.000,00	0.1.00.000000 0.2.65.000021
08.244.2049	Manutenção do Bolsa Família	Órgão	Unidade	1	136.000,00	0.2.35.000014
16.482.2050	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Órgão	Unidade	1	48.000,00	0.1.00.000000
08.244.1051	Habitação de Interesse Social	Casas	Unidade	180	520.000,00 6.300.000,00	0.1.00.000000 0.1.83.000029
08.244.2052	Gestão do SUAS	Órgão	Unidade	1	4.000,00 44.000,00	0.1.00.000000 0.2.35.000015
08.241.2053	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Órgão	Unidade	1	80.000,00	0.1.00.000000
	<b>TOTAL</b>				<b>22.600.000,00</b>	

**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PROGRAMA:**

0006. Revitalizando a Cidade de São João Batista

**DIAGNÓSTICO:**

- O Município tem uma área de 220,726 Km<sup>2</sup>, população de 38.583 habitantes, sendo 75% na área urbana. Tem serviço coleta e destinação final de 1.199 toneladas de resíduos sólidos/mes, realizado por veículo da Prefeitura. O lixo é destinado ao aterro sanitário do Município.
- O sistema de iluminação pública é realizado através de 6.961 pontos de luz, atendendo, basicamente as áreas mais densamente povoadas.
- O Município possui apenas 10 praças públicas. Há necessidade de remodelação e construção de novos espaços como áreas de lazer.
- O Município possui 118,17 Km de vias urbanas sob sua jurisdição e que necessitam de fiscalização de trânsito e trabalhos de adequação e manutenção do sistema de sinalização.
- O Município possui 34 comunidades e cerca de 2 vias de acesso a essas comunidades. Não há transporte coletivo no Município. Há ainda muitos pontos de ônibus sem abrigo de passageiros, sujeitando-os ao sol e chuva enquanto aguardam o ônibus, necessitando assim de construir novos abrigos.
- O Município tem cerca de 118,17 Km de vias urbanas dos quais 52,7 Km ainda não pavimentados.
- As ruas pavimentadas, em geral, não possuem passeios pavimentados, expondo os pedestres a riscos de atropelamento.
- O Plano Diretor da Cidade foi aprovado pela Câmara Municipal e passou a ser implementado a partir de 13 de outubro de 2008 em atendimento ao estabelecido no Estatuto da Cidade.

**DIRETRIZES:**

- Realizar coleta de lixo pelo menos duas vezes por semana.
- Manter, melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública na cidade.
- Construção e remodelação de praças.
- Parcerias com a Polícia Civil e Militar do Estado de Santa Catarina no trabalho de disciplinamento do trânsito.
- Identificação dos pontos mais movimentados e construção de novos abrigos de passageiros.
- Eleger trechos mais densamente povoados para pavimentação de vias públicas.
- Pavimentação do passeio das principais vias urbanas.
- Manutenção da equipe técnica para conduzir o processo de implantação/operação do Plano Diretor.

**OBJETIVOS:**

- Dar destinação adequada para os resíduos sólidos e assim preservar o meio ambiente e a qualidade de vida.
- Manter as áreas de maior concentração urbana iluminada para oferecer mais segurança à população.
- Melhorar o visual urbanístico da cidade.
- Preservar a ordem pública, a disciplina e a segurança no trânsito.

- Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.
- Eliminar a poeira, lama e buracos nas principais vias urbanas do Município e assim melhorar a qualidade de vida dos residentes.
- Dar segurança aos pedestres, principalmente em suas caminhadas diárias como forma de atividade física.
- Controlar o parcelamento e uso do solo de forma a planejar a expansão da cidade, otimizar a função social da terra e garantir qualidade de vida às pessoas.

<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>Ações</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	<b>F.R.</b>
15.452.2054	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	Braço	unidade	6.961	11.783.000,00	0.1.08.000000
15.451.1055	Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios	Pavimento	m2	108.000	1.400.000,00 10.004.000,00 4.804.000,00 5.501.000,00	0.1.00.000000 0.1.34.000007 0.1.64.000008 0.1.83.000028
15.452.2056	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	Órgão	Unidade	01	20.291.000,00 172.000,00	0.1.00.000000 0.1.07.000000
06.182.2057	Manutenção da Polícia Civil	Órgão	Unidade	01	521.000,00	0.1.12.000000
06.182.2058	Manutenção da polícia Militar	Órgão	Unidade	01	521.000,00	0.1.12.000000
06.1822059	Manutenção do Sistema de Trânsito Municipal	Órgão	Unidade	01	890.000,00 690.000,00	0.1.00.000000 0.1.12.000000
18.541.2060	Arborização e Ornamentação Florística	arvores	unidade	5.000	80.000,00	0.1.00.000000
17.512.1061	Pavim Drenagem de Vias Urbanas – SISAM	Pavimento	m2	43.000	8.612.000,00	0.2.06.000025
15.452.1062	Aquis de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Veículos	Unidade	5	1.500.000,00	0.1.00.000000
15.452.1063	Construção de Pontes	Construção	M2	2.000	952.000,00 1.201.000,00	0.1.00.000000 0.1.34.000036
15.452.1064	Construção de Abrigos de Passageiros	Construção	Unidade	10	80.000,00	0.1.00.000000
15.452.2065	Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos	Resíduos/mês	tonelada	1.199	9.258.000,00	0.2.06.000025
15.452.2066	Recuperação e Manutenção de Praças Públicas	Praças	Unidade	10	240.000,00	0.1.00.000000
18.541.2067	Manut. da Fundação Municipal do Meio Ambiente	Órgão	Unidade	01	1.604.000,00	0.1.00.000000
	<b>TOTAL</b>				<b>80.104.000,00</b>	



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

**PROGRAMA:**

0007. Geração de Emprego e Renda

**DIAGNÓSTICO:**

- O Município possui em seus 220,726 Km<sup>2</sup> cerca de 420 pequenas propriedades rurais que atuam basicamente na produção de hortigranjeiro, se constituindo em uma grande fonte de renda para os nossos habitantes. Para garantir o escoamento da produção, a Prefeitura precisa manter em bom estado de conservação, cerca de 170 Km de estradas vicinais com suas pontes e bueiros. Para desenvolver esses trabalhos e outros de apoio aos agricultores na abertura de estradas nas propriedades, construção de silos e açudes, destoca, aragem e aração, o Município possui 33 veículos/equipamentos dentre caçambas, retro-escavadeiras, motoniveladora, pá carregadeira, tratores agrícola, caminhões, escavadeira hidráulica, minicarregadeira bobcat, e sua equipe de trabalho conta com 97 servidores.

**DIRETRIZES:**

- Atuar de forma permanente na conservação do sistema viário e aquisição de equipamentos rodoviários.
- Construção de pontes, pontilhões e bueiros com mão de obra própria.
- Apoio aos pequenos agricultores com equipamentos rodoviários e agrícolas mediante solicitação dos interessados.
- Apoio às iniciativas privadas de investimento para exploração do potencial turístico.

**OBJETIVOS:**

- Garantir o escoamento da produção agrícola e o fluxo de veículos a qualquer tempo.
- Manter, de forma regular, o escoamento da produção e o fluxo de veículos.
- Aumentar a produção e a produtividade, e capitalizar os pequenos produtores rurais.
- Geração de emprego e renda.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
23.695.2068	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento	Órgão	Unidade	01	2.336.000,00	0.1.00.000000
23.695.2092	Incentivo a Instalação de Novas Empresas	Órgão	Unidade	01	2.000.000,00	0.1.00.000000
20.606.2069	Manutenção da Secretaria da Agricultura	Órgão	Unidade	01	5.370.000,00	0.1.00.000000
20.606.2070	Funcionamento e Manutenção da Intendência	Órgão	Unidade	01	240.000,00	0.1.00.000000
20.606.1071	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Máquinas	Unidade	2	400.000,00	0.1.00.000000

23.661.2072	Realização de Eventos Promocionais	Eventos	Unidade	6	800.000,00	0.1.00.000000
23.695.2073	Apoio a Ações Voltadas ao Turismo	Órgão	Unidade	01	108.000,00	0.1.00.000000
	<b>TOTAL</b>				<b>11.254.000,00</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

**PROGRAMA:**

0008. Fomentando a Cultura

O Município possui atividades culturais bastante diversificadas, possui um espaço cultural onde apresenta suas diversas atividades culturais. As atividades são desenvolvidas em parceria com instituições locais.

**DIRETRIZES:**

- Resgatar, preservar e incentivar valores culturais.

**OBJETIVOS:**

- Contribuir para o desenvolvimento, estimulando a realização de atividades culturais populares., conservação do patrimônio histórico do município via Mecenato.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
13.392.2074	Fanfarra Municipal	Órgão	Unidade	01	80.000,00	0.1.00.000000
13.392.2075	Manutenção da Diretoria de Cultura	Órgão	Unidade	01	126.000,00	0.1.00.000000
13.392.2076	Manutenção e Funcionamento da FUNJUVE	Órgão	Unidade	01	1.714.000,00	0.1.00.000000
	<b>TOTAL</b>					

**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PROGRAMA:**

0000. Encargos Gerais

**DIAGNÓSTICO:**

- Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas confessadas ao BADESC, COHAB, Instituto de Previdência, contribuição ao PASEP e contribuição às entidades municipalistas.
- A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes e as receitas de capital transferidas efetivamente arrecadadas pelo Município. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento mensal.
- Para dispor de assessoria técnica nas áreas de engenharia, arquitetura, desenho, topografia, informática, direito administrativo e tributário, e contar com ações em defesa dos interesses dos Municípios, a Prefeitura contribui para manutenção das estruturas da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, Federação Catarinense de Municípios e Confederação Nacional de Municípios, na forma dos seus Estatutos.
- O Regime Próprio de Previdência possui hoje 451 servidores vinculados ao Instituto. Foi constituído em 04 de Abril de 2000.

**DIRETRIZES:**

- Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e confissão de dívida para com o BADESC, COHAB, Instituto de Previdência, pagamento da contribuição ao PASEP e as entidades municipalistas – CNM, FECAM e GRANFPOLIS.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.

**OBJETIVOS:**

- Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida com BADESC, COHAB, Instituto de Previdência, novos, contribuição ao PASEP e as entidades municipalistas.
- Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de São João Batista.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
28.843.0077	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	Contratos	Unidade	5	30.800.000,00	0.1.00.000000
28.845.0078	Contribuições ao PASEP	Servidores	Unidade	1.100	3.983.000,00 4.000,00	0.1.00.000000 0.1.07.000000

28.122.0079	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidade	Unidade	3	1.552.000,00	0.1.00.000000
09.272.0080	Pagamento a Inativos e Pensionistas	Servidores	Unidade	211	30.170.000,00	0.2.03.000000
09.272.0081	Pagam Inativos e Pensionistas do Tesouro	Servidores	Unidade	30	5.177.000,00	0.1.00.000000
04.122.0082	Devolução de Saldos de Convênio	Órgão	Unidade	01	8.000,00	0.1.00.000000
28.122.0083	Pagamento de Precatórios	Órgão	Unidade	01	4.800.000,00	0.1.00.000000
28.122.0084	Amortização de Déficit Atuarial	Contratos	Unidade	01	6.994.000,00	0.1.00.000000
	<b>TOTAL</b>				<b>83.488.000,00</b>	

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

**PROGRAMA:**

9999. Reserva de Contingência

**DIAGNÓSTICO:**

- A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, § 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.
- Dentro do princípio da flexibilidade orçamentária, é importante também que uma parte dos recursos orçamentários seja reservado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para atendimento das despesas não orçadas ou orçadas a menor.

**DIRETRIZES:**

- Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso os riscos ocorram ou caso haja necessidade de atender despesas não orçadas ou orçadas a menor.
- Se os riscos fiscais não ocorrerem até o dia 20 de dezembro, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar esses recursos para abertura de créditos adicionais mediante autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e/ou na Lei Orçamentária anual, mas sem comprometer o equilíbrio de caixa.

**OBJETIVOS:**

- Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.
- Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
99.999.9085	Reserva de Contingência - Prefeitura	Órgão	Unidade	01	460.000,00	0.1.00.000000
99.999.9086	Reserva de Contingência - IPRESJB	Órgão	Unidade	01	55.746.000,00	0.2.03.000000
	<b>TOTAL</b>				<b>56.206.000,00</b>	

PLANO PRURIANUAL 2022/2025

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	Valores a Preços Correntes	
		Despesa Realizada em 2020	Despesa Prevista p/ 2022/2025
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.316.891,54</b>	<b>8.468.000,00</b>
01.031	Ação Legislativa	1.316.891,54	8.468.000,00
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6.449.978,00</b>	<b>35.396.000,00</b>
04.122	Administração Geral	6.449.978,00	35.396.000,00
<b>06</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>640.047,48</b>	<b>4.053.000,00</b>
06.181	Policimento	397.984,83	0,00
06.182	Defesa Civil	242.062,65	4.053.000,00
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.035.912,95</b>	<b>15.732.000,00</b>
08.241	Assistência ao Idoso	20.000,00	160.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.414.254,49	1.284.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.601.658,46	14.288.000,00
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.198.569,49</b>	<b>38.604.000,00</b>
09.272	Previdência do Regime Estatutário	7.198.569,49	38.604.000,00
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>31.869.759,62</b>	<b>130.254.000,00</b>
10.301	Atenção Básica	15.791.854,29	64.753.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.391.415,69	61.355.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.507.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	226.627,37	1.151.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	459.862,27	488.000,00
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>30.695.419,92</b>	<b>176.158.000,00</b>
12.122	Administração Geral	750,00	1.780.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	359.848,37	5.404.000,00
12.361	Ensino Fundamental	17.548.921,57	93.238.000,00
12.364	Ensino Superior	29.036,63	168.000,00

12.365	Educação Infantil	12.756.863,35	75.568.000,00
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>598.237,76</b>	<b>1.920.000,00</b>
13.392	Difusão Cultural	597.237,76	1.920.000,00
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>25.073.487,35</b>	<b>75.798.000,00</b>
15.451	Infra-Estrutura Urbana	11.513.039,97	30.321.000,00
15.452	Serviços Urbanos	13.560.447,38	45.477.000,00
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.868.000,00</b>
16.482	Habitação Urbana	0,00	6.868.000,00
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>5.863.853,70</b>	<b>22.374.000,00</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano	5.863.853,70	22.374.000,00
<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>307.011,27</b>	<b>1.684.000,00</b>
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	307.011,27	1.684.000,00
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.215.034,21</b>	<b>6.010.000,00</b>
20.606	Extensão Rural	1.215.034,21	6.010.000,00
<b>22</b>	<b>INDÚSTRIA</b>	<b>1.639.429,40</b>	<b>0,00</b>
22.661	Promoção Industrial	1.639.429,40	0,00
<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>349.804,68</b>	<b>5.244.000,00</b>
23.661	Promoção Industrial	0,00	800.000,00
23.695	Turismo	349.804,68	4.444.000,00
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>2.509.794,59</b>	<b>7.231.000,00</b>
27.813	Lazer	2.509.794,59	0,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	7.231.000,00
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>5.238.730,92</b>	<b>48.133.000,00</b>
28.122	Administração Geral	1.461.881,65	13.346.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.948.163,36	30.800.000,00
28.845	Transferência	828.685,91	3.987.000,00
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>56.206.000,00</b>
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	56.206.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>124.001.962,88</b>	<b>640.133.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**  
**Secretaria de Administração**

**PLANO PRURIANUAL 2022/2025**

**ANEXO V**

**DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO**

<b>Código do Programa e da Ação de Governo</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>Despesa Prevista</b>
	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>	<b>48.544.000,00</b>
2001	Manutenção da Câmara Municipal	8.468.000,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.217.000,00
2003	Manutenção da Secretaria da Administração	24.931.000,00
2004	Modernização Administrativa	240.000,00
1088	Construção de Centro Administrativo	5.000.000,00
2005	Funcionamento e Manutenção do IPRESJB	3.257.000,00
2006	Manutenção do FUNREBOM	1.096.000,00
2007	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	335.000,00
	<b>ENSINO DE QUALIDADE</b>	<b>176.158.000,00</b>
2008	Manutenção do Ensino Fundamental	22.919.000,00
2009	Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB	49.403.000,00
2010	Manut do Ensino Fund. – SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.446.000,00
2011	Merenda escolar	5.404.000,00
2012	Transporte Escolar	4.145.000,00
2013	Manutenção da Educação Infantil	13.848.000,00
2014	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	49.149.000,00
2015	Manutenção Do Ensino Superior	168.000,00
2016	Manutenção da Secretaria da Educação	1.760.000,00
1017	Ampliação e Reforma de Edificações do E.F.	10.521.000,00
1018	Ampliação e Reforma de Edificações do E.I.	8.404.000,00
1019	Aquisição de Veículos e Ônibus	1.804.000,00
2020	Manut Educação Infantil – Salário Educação	4.167.000,00
2021	Apoio ao PROERD	20.000,00
	<b>DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS</b>	<b>7.231.000,00</b>
2022	Manutenção da FUBE	5.188.000,00
1023	Construção e Reparos em Equipamentos Esportivos	240.000,00
1087	Construção de Ginásios de Esportes	901.000,00
1090	Construção de Quadra de Esportes	451.000,00
1091	Construção de Campo de Futebol	451.000,00
	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>	<b>152.628.000,00</b>

1024	Saneamento Básico (ETE e Redes de Esgoto)	2.150.000,00
1025	Ampliação de Rede de Água	200.000,00
2026	Funcionamento e Manutenção do SISAM	19.674.000,00
1027	Estação de Tratamento de Água	350.000,00
2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	31.698.000,00
2029	Manut do Fundo Municipal de Saúde – ACS	6.869.000,00
2030	Manut Fundo Municipal de Saúde – Odontológico	4.637.000,00
2031	Manut Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia	488.000,00
2032	Manut Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária	1.151.000,00
2033	Manut Fundo Municipal de Saúde – ESF	12.616.000,00
2034	Manut Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica	5.517.000,00
2035	Manut Fundo Mun. de Saúde – Assistência Farmac.	2.507.000,00
2036	Manutenção do Hospital	47.578.000,00
1089	Ampliação do Prédio do Hospital	1.601.000,00
1037	Aquisição de Veículos	600.000,00
2038	Manut do Fundo Municipal de Saúde – MAC	6.896.000,00
1039	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	2.696.000,00
2040	Funcionamento e Manutenção Centro Zoonose	120.000,00
2093	Funcionamento e Manutenção do CAPS	2.880.000,00
2094	Funcionamento e Manutenção do CEO	1.680.000,00
1095	Construção do CAPS	360.000,00
1096	Construção do CEO	360.000,00
	<b>SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>22.600.000,00</b>
2041	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	80.000,00
2042	Funcionamento e Manutenção do FIA	336.000,00
2043	Proteção Especial de Média Complexidade	1.626.000,00
2044	Proteção Especial de Alta Complexidade	2.202.000,00
2045	Manutenção do Conselho Tutelar	948.000,00
2046	Funcionamento e Manutenção da Secretaria	5.243.000,00
2047	Proteção Social Básica	2.660.000,00
2048	Benefícios Eventuais	2.373.000,00
2049	Manutenção do Bolsa Família	136.000,00
2050	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	48.000,00
1051	Habitação de Interesse Social	6.820.000,00
2052	Gestão do SUAS	48.000,00
2053	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	80.000,00
	<b>REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO</b>	<b>80.104.000,00</b>
2054	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	11.783.000,00
1055	Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios	21.709.000,00
2056	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	20.463.000,00
2057	Manutenção da Polícia Civil	521.000,00
2058	Manutenção da polícia Militar	521.000,00
2059	Manutenção do Sistema de Trânsito Municipal	1.580.000,00

2060	Arborização e Ornamentação Florística	80.000,00
1061	Pavim Drenagem de Vias Urbanas – SISAM	8.612.000,00
1062	Aquis de Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.500.000,00
1063	Construção de Pontes	2.153.000,00
1064	Construção de Abrigos de Passageiros	80.000,00
2065	Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos	9.258.000,00
2066	Recuperação e Manutenção de Praças Públicas	240.000,00
2067	Manut. da Fundação Municipal do Meio Ambiente	1.604.000,00
	<b>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	<b>11.254.000,00</b>
2068	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento	2.336.000,00
2092	Incentivo a Instalação de Novas Empresas	2.000.000,00
2069	Manutenção da Secretaria da Agricultura	5.370.000,00
2070	Funcionamento e Manutenção da Intendência	240.000,00
1071	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	400.000,00
2072	Realização de Eventos Promocionais	800.000,00
2073	Apoio a Ações Voltadas ao Turismo	108.000,00
	<b>FOMENTANDO A CULTURA</b>	<b>1.920.000,00</b>
2074	Fanfarras Municipais	80.000,00
2075	Manutenção da Diretoria de Cultura	126.000,00
2076	Manutenção e Funcionamento da FUNJUVE	1.714.000,00
	<b>ENCARGOS GERAIS</b>	<b>83.488.000,00</b>
0077	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	30.800.000,00
0078	Contribuições ao PASEP	3.987.000,00
0079	Contribuição a Entidades Municipalistas	1.552.000,00
0080	Pagamento a Inativos e Pensionistas	30.170.000,00
0081	Pagam Inativos e Pensionistas do Tesouro	5.177.000,00
0082	Devolução de Saldos de Convênio	8.000,00
0083	Pagamento de Precatórios	4.800.000,00
0084	Amortização de Déficit Atuarial	6.994.000,00
	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>56.206.000,00</b>
9085	Reserva de Contingência - Prefeitura	460.000,00
9086	Reserva de Contingência - IPRESJB	55.746.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>640.133.000,00</b>

PLANO PRURIANUAL 2022/2025

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>						<b>48.544.000,00</b>		
2001	Manutenção da Câmara Municipal	Sessões/mês	unidade	4			8.468.000,00		
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Orgão	unidade	01			5.217.000,00		
2003	Manutenção da Secretaria da Administração	Orgão	unidade	01			24.931.000,00		
2004	Modernização Administrativa	Ação	Unidade	6			240.000,00		
1088	Construção de Centro Administrativo	Construção	M2	4.000			5.000.000,00		
2005	Funcionamento e Manutenção do IPRESJB	Servidores	unidade	714			3.257.000,00		
2006	Manutenção do FUNREBOM	Orgão	unidade	01			1.096.000,00		
2007	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	Orgão	unidade	01			335.000,00		
	<b>ENSINO DE QUALIDADE</b>						<b>176.158.000,00</b>		
2008	Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos	Unidade	3.000			22.919.000,00		
2009	Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB	Alunos	Unidade	3.000			49.403.000,00		
2010	Manut do Ensino Fund. – SALÁRIO EDUCAÇÃO	Alunos	Unidade	3.000			4.446.000,00		
2011	Merenda escolar	Refeições/dia	Unidade	7.500			5.404.000,00		
2012	Transporte Escolar	Alunos	Unidade	2.800			4.145.000,00		
2013	Manutenção da Educação Infantil	Alunos	Unidade	1.650			13.848.000,00		
2014	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	Alunos	Unidade	1.650			49.149.000,00		
2015	Manutenção Do Ensino Superior	Alunos	Unidade	20			168.000,00		
2016	Manutenção da Secretaria da Educação	Órgão	unidade	01			1.760.000,00		
1017	Ampliação e Reforma de Edificações do E.F.	Construção	M2	8.700			10.521.000,00		
1018	Ampliação e Reforma de Edificações do E.I.	Construção	M2	7.000			8.404.000,00		
1019	Aquisição de Veículos e Ônibus	Veículo	Unidade	6			1.804.000,00		
2020	Manut Educação Infantil – Salário Educação	Alunos	Unidade	1.650			4.167.000,00		

2021	Apoio ao PROERD	Órgão	unidade	01		20.000,00		
	<b>DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS</b>					<b>7.231.000,00</b>		
2022	Manutenção da FUBE	Atletas	Unidade	1.800		5.188.000,00		
1023	Construção e Reparos em Equipamentos Esportivos	Equipam.	Unidade	8		240.000,00		
1087	Construção de Ginásios de Esportes	Construção	M2	2.000		901.000,00		
1090	Construção de Quadra de Esportes	Construção	M2	1.000		451.000,00		
1091	Construção de Campo de Futebol	Construção	M2	3.500		451.000,00		
	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>					<b>152.628.000,00</b>		
1024	Saneamento Básico (ETE e Redes de Esgoto)	Rede	MI	13.000		2.150.000,00		
1025	Ampliação de Rede de Água	Rede	ml	20.000		200.000,00		
2026	Funcionamento e Manutenção do SISAM	Atendimento/mês	unidade	20.000		19.674.000,00		
1027	Estação de Tratamento de Água	construção	M2	400		350.000,00		
2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Rede	ml	20.000		31.698.000,00		
2029	Manut do Fundo Municipal de Saúde – ACS	Atendimento/mês	unidade	5.500		6.869.000,00		
2030	Manut Fundo Municipal de Saúde – Odontológico	Atendimento/mês	unidade	1.800		4.637.000,00		
2031	Manut Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia	Atendimento/mês	unidade	1.200		488.000,00		
2032	Manut Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária	Atendimento/mês	unidade	560		1.151.000,00		
2033	Manut Fundo Municipal de Saúde – ESF	Atendimento/mês	unidade	15.000		12.616.000,00		
2034	Manut Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica	Atendimento/mês	unidade	20.000		5.517.000,00		
2035	Manut Fundo Mun. de Saúde – Assistência Farmac.	Atendimento/mês	unidade	4.500		2.507.000,00		
2036	Manutenção do Hospital	Atendimento/mês	unidade	6.000		47.578.000,00		
1089	Ampliação do Prédio do Hospital	Construção	M2	1.000		1.601.000,00		
1037	Aquisição de Veículos	Veículos	Unidade	8		600.000,00		
2038	Manut do Fundo Municipal de Saúde – MAC	Atendimento/mês	unidade	8.000		6.896.000,00		
1039	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	Construção	M2	2.000		2.696.000,00		
2040	Funcionamento e Manutenção Centro Zoonose	Animais	Unidade	500		120.000,00		
2093	Funcionamento e Manutenção do CAPS	Atendimento/mês	unidade	50		2.880.000,00		
2094	Funcionamento e Manutenção do CEO	Atendimento/mês	unidade	350		1.680.000,00		
1095	Construção do CAPS	Construção	M2	200		360.000,00		
1096	Construção do CEO	Construção	M2	200		360.000,00		
	<b>SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS</b>					<b>22.600.000,00</b>		
2041	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	Grupos de idosos	Unidade	4		80.000,00		
2042	Funcionamento e Manutenção do FIA	Criança/adol/mês	unidade	200		336.000,00		

2043	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendimento/mês	unidade	50			1.626.000,00		
2044	Proteção Especial de Alta Complexidade	Atendimento/mês	unidade	30			2.202.000,00		
2045	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendimento/mês	unidade	320			948.000,00		
2046	Funcionamento e Manutenção da Secretaria	Órgão	Unidade	01			5.243.000,00		
2047	Proteção Social Básica	Atendimento/mês	unidade	150			2.660.000,00		
2048	Benefícios Eventuais	Atendimento/mês	unidade	20			2.373.000,00		
2049	Manutenção do Bolsa Família	Órgão	Unidade	1			136.000,00		
2050	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Órgão	Unidade	1			48.000,00		
1051	Habitação de Interesse Social	Casas	Unidade	180			6.820.000,00		
2052	Gestão do SUAS	Órgão	Unidade	1			48.000,00		
2053	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Órgão	Unidade	1			80.000,00		
	<b>REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO</b>						<b>80.104.000,00</b>		
2054	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	Braço	unidade	6.961			11.783.000,00		
1055	Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios	Pavimento	m2	108.000			21.709.000,00		
2056	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	Órgão	Unidade	01			20.463.000,00		
2057	Manutenção da Polícia Civil	Órgão	Unidade	01			521.000,00		
2058	Manutenção da polícia Militar	Órgão	Unidade	01			521.000,00		
2059	Manutenção do Sistema de Trânsito Municipal	Órgão	Unidade	01			1.580.000,00		
2060	Arborização e Ornamentação Florística	arvores	unidade	5.000			80.000,00		
1061	Pavim Drenagem de Vias Urbanas – SISAM	Pavimento	m2	43.000			8.612.000,00		
1062	Aquis de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Veículos	Unidade	5			1.500.000,00		
1063	Construção de Pontes	Construção	M2	2.000			2.153.000,00		
1064	Construção de Abrigos de Passageiros	Construção	Unidade	10			80.000,00		
2065	Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos	Resíduos/mês	tonelada	1.199			9.258.000,00		
2066	Recuperação e Manutenção de Praças Públicas	Praças	Unidade	10			240.000,00		
2067	Manut. da Fundação Municipal do Meio Ambiente	Órgão	Unidade	01			1.604.000,00		
	<b>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>						<b>11.254.000,00</b>		
2068	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento	Órgão	Unidade	01			2.336.000,00		
2092	Incentivo a Instalação de Novas Empresas	Órgão	Unidade	01			2.000.000,00		
2069	Manutenção da Secretaria da Agricultura	Órgão	Unidade	01			5.370.000,00		
2070	Funcionamento e Manutenção da Intendência	Órgão	Unidade	01			240.000,00		
1071	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Máquinas	Unidade	2			400.000,00		
2072	Realização de Eventos Promocionais	Eventos	Unidade	6			800.000,00		
2073	Apoio a Ações Voltadas ao Turismo	Órgão	Unidade	01			108.000,00		

	<b>FOMENTANDO A CULTURA</b>							<b>1.920.000,00</b>	
2074	Fanfarra Municipal	Órgão	Unidade	01				80.000,00	
2075	Manutenção da Diretoria de Cultura	Órgão	Unidade	01				126.000,00	
2076	Manutenção e Funcionamento da FUNJUVE	Órgão	Unidade	01				1.714.000,00	
	<b>ENCARGOS GERAIS</b>							<b>83.488.000,00</b>	
0077	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	Contratos	Unidade	5				30.800.000,00	
0078	Contribuições ao PASEP	Servidores	Unidade	1.100				3.987.000,00	
0079	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidade	Unidade	3				1.552.000,00	
0080	Pagamento a Inativos e Pensionistas	Servidores	Unidade	211				30.170.000,00	
0081	Pagam Inativos e Pensionistas do Tesouro	Servidores	Unidade	30				5.177.000,00	
0082	Devolução de Saldos de Convênio	Órgão	Unidade	01				8.000,00	
0083	Pagamento de Precatórios	Órgão	Unidade	01				4.800.000,00	
0084	Amortização de Déficit Atuarial	Contratos	Unidade	01				6.994.000,00	
	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							<b>56.206.000,00</b>	
9085	Reserva de Contingência - Prefeitura	Órgão	Unidade	01				460.000,00	
9086	Reserva de Contingência - IPRESJB	Órgão	Unidade	01				55.746.000,00	
	<b>SOMA</b>							<b>640.133.000,00</b>	

PLANO PRURIANUAL 2022/2025

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
ESPECIFICAÇÃO		PREVISÃO
<b>1. Receita produto de Impostos.</b>		<b>288.459.000,00</b>
<b>1.1. Receita de Impostos</b>		<b>59.687.000,00</b>
1.1. Receita de IPTU		12.235.000,00
1.2. Receita de ITBI		11.270.000,00
1.3. Receita de ISS		15.510.000,00
1.4. Receita de IRRF		18.008.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos		344.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos		2.683.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos		1.171.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita		-1.534.000,00
<b>1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>		<b>228.772.000,00</b>
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.		119.443.000,00
2.2. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “d”.		9.484.000,00
2.3. Cota-Parte do ITR		66.000,00
2.4. Cota-Parte do ICMS		79.737.000,00
2.5. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996		218.000,00
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação		1.077.000,00
2.7. Cota-Parte do IPVA		18.747.000,00
2.8. Cota-Parte IOF – Ouro		0,00
2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE FRECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/MDEB - Mínimo de 25,0%	84.807.000,00
0.1.36.000000	Salário Educação	9.549.000,00
0.1.44.000000	PNATE	305.000,00
0.1.46.000000	Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	201.000,00
0.1.18.000000	FUNDEB Mínimo 70%	78.400.000,00
0.1.19.000000	FUNDEB Máximo 30%	18.193.000,00
0.1.62.000003	Transporte Escolar	2.586.000,00
0.1.32.000004	Convênio ME - Aquisição de ônibus	1.601.000,00
0.1.32.000005	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	8.001.000,00
0.1.32.000006	Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	8.001.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>211.644.000,00</b>



**PLANO PRURIANUAL 2022/2025**

<b>3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO</b>					
<b>CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>CÓDIGO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXIGÊNCIA LEGAL</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
0.1.01.000000	361	Ensino Fundamental	24.947.000,00	24.947.000,00	0,00
0.1.01.000000	365	Educação Infantil	16.003.000,00	16.003.000,00	0,00
0.1.01.000000		Retenção ao FUNDEB	43.857.000,00	43.857.000,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>84.807.000,00</b>	<b>84.807.000,00</b>	<b>0,00</b>
0.1.36.000000	361	Ensino Fundamental	5.382.000,00	5.382.000,00	0,00
0.1.36.000000	365	Educação Infantil	4.167.000,00	4.167.000,00	0,00
0.1.44.000000	361	Ensino Fundamental	305.000,00	305.000,00	0,00
0.1.46.000000	365	Educação Infantil	201.000,00	201.000,00	0,00
0.1.18.000000	361	Ensino Fundamental	41.209.000,00	41.209.000,00	0,00
0.1.18.000000	365	Educação Infantil	37.191.000,00	37.191.000,00	0,00
0.1.19.000000	361	Ensino Fundamental	8.194.000,00	8.194.000,00	0,00
0.1.19.000000	365	Educação Infantil	9.999.000,00	9.999.000,00	0,00
0.1.62.000003	361	Ensino Fundamental	2.586.000,00	2.586.000,00	0,00
0.1.32.000004	361	Ensino Fundamental	1.601.000,00	1.601.000,00	0,00
0.1.32.000005	361	Ensino Fundamental	8.001.000,00	8.001.000,00	0,00
0.1.32.000006	365	Educação Infantil	8.001.000,00	8.001.000,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>126.837.000,00</b>	<b>126.837.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>211.644.000,00</b>	<b>211.644.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>ESTIMADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,0%	29,40%	4,40%
4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério	70,0%	81,16%	11,16%

<b>5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS</b>
5.1 $84.807.000,00 \times 100 / 288.459.000,00 = 29,40\%$
5.2 $41.209.000,00 + 37.191.000,00 \times 100 / 41.209.000,00 + 37.191.000,00 + 8.194.000,00 + 9.999.000,00 = 81,16\%$

PLANO PRURIANUAL 2022/2025  
ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE		PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO		
<b>1. Receita produto de Impostos.</b>		<b>278.975.000,00</b>
<b>1.1. Receita de Impostos</b>		<b>59.687.000,00</b>
1.1. Receita de IPTU		12.235.000,00
1.2. Receita de ITBI		11.270.000,00
1.3. Receita de ISS		15.510.000,00
1.4. Receita de IRRF		18.008.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos		344.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos		2.683.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos		1.171.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita		-1.534.000,00
<b>1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>		<b>219.288.000,00</b>
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.		119.443.000,00
2.2. Cota-Parte do ITR		66.000,00
2.3. Cota-Parte do ICMS		79.737.000,00
2.4. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996		218.000,00
2.5. Cota-Parte do IPI Exportação		1.077.000,00
2.6. Cota-Parte do IPVA		18.747.000,00
2.7. Cota-Parte IOF – Ouro		0,00

2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR PREVISTO
0.1.02.000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	77.952.000,00
0.2.06.000009	Recursos Ordinários FMS	1.636.000,00
0.2.33.000013	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	2.001.000,00
0.2.33.000033	Ampliação do Prédio do Hospital	1.501.000,00
0.2.38.000010	Bloco de Custeio - União	41.330.000,00
0.2.38.000011	Bloco de Investimento - União	1.708.000,00
0.2.67.000012	Bloco de Custeio - Estado	4.126.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>130.254.000,00</b>

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	ESTIMADA	DIFERENÇA
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	38.473.000,00	38.473.000,00	0,00
0.1.02.000000	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.987.000,00	37.987.000,00	0,00
0.1.02.000000	303	Suporte Profilático e Terapêutico	647.000,00	647.000,00	0,00
0.1.02.000000	304	Vigilância Sanitária	787.000,00	787.000,00	0,00
0.1.02.000000	305	Vigilância Epidemiológica	58.000,00	58.000,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>77.952.000,00</b>	<b>77.952.000,00</b>	<b>0,00</b>
0.2.06.000009	301	Atenção Básica	1.528.000,00	1.528.000,00	0,00
0.2.06.000009	304	Vigilância Sanitária	108.000,00	108.000,00	0,00
0.2.33.000013	301	Atenção Básica	2.001.000,00	2.001.000,00	0,00
0.2.33.000033	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.501.000,00	1.501.000,00	0,00
0.2.38.000010	301	Atenção Básica	19.197.000,00	19.197.000,00	0,00
0.2.38.000010	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.447.000,00	20.447.000,00	0,00
0.2.38.000010	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
0.2.38.000010	304	Vigilância Sanitária	256.000,00	256.000,00	0,00
0.2.38.000010	305	Vigilância Epidemiológica	430.000,00	430.000,00	0,00
0.2.38.000011	301	Atenção Básica	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00
0.2.38.000011	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00	700.000,00	0,00
0.2.67.000012	301	Atenção Básica	2.596.000,00	2.596.000,00	0,00
0.2.67.000012	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	670.000,00	670.000,00	0,00
0.2.67.000012	303	Suporte Profilático e Terapêutico	860.000,00	860.000,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>52.302.000,00</b>	<b>52.302.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>130.254.000,00</b>	<b>130.254.000,00</b>	<b>0,00</b>

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPS	15% de 1.1	27,94%	12,94%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1 $77.952.000,00 \times 100 / 278.975.000,00 = 27,94\%$

**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ANEXO IX**

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>447.942.000,00</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>	<b>48.544.000,00</b>
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	73.182.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	8.468.000,00
Contribuições	11.779.000,00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.217.000,00
Receita Patrimonial	354.000,00	Manutenção da Secretaria da Administração	24.931.000,00
Receita de Serviços	513.000,00	Modernização Administrativa	240.000,00
Transferências Correntes	345.900.000,00	Construção de Centro Administrativo	5.000.000,00
Outras Receitas Correntes	16.214.000,00	Funcionamento e Manutenção do IPRESJB	3.257.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>51.400.000,00</b>	Manutenção do FUNREBOM	1.096.000,00
Operações de Crédito	17.800.000,00	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	335.000,00
Transferências de Capital	33.600.000,00		
<b>Dedução Receitas Correntes</b>	<b>-45.631.000,00</b>	<b>ENSINO DE QUALIDADE</b>	<b>176.158.000,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>453.711.000,00</b>	Manutenção do Ensino Fundamental	22.919.000,00
		Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB	49.403.000,00
<b>UNIDADE GESTORA FMS</b>		Manut do Ensino Fund. – SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.446.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>47.118.000,00</b>	Merenda escolar	5.404.000,00
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	1.414.000,00	Transporte Escolar	4.145.000,00
Receita Patrimonial	41.000,00	Manutenção da Educação Infantil	13.848.000,00
Transferências Correntes	45.433.000,00	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	49.149.000,00
Outras Receitas Correntes	230.000,00	Manutenção Do Ensino Superior	168.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.200.000,00</b>	Manutenção da Secretaria da Educação	1.760.000,00
Transferências de Capital	5.200.000,00	Ampliação e Reforma de Edificações do E.F.	10.521.000,00
<b>Dedução Receitas Correntes</b>	<b>-16.000,00</b>	Ampliação e Reforma de Edificações do E.I.	8.404.000,00
<b>SOMA</b>	<b>52.302.000,00</b>	Aquisição de Veículos e Ônibus	1.804.000,00
		Manut Educação Infantil – Salário Educação	4.167.000,00
<b>UNIDADE GESTORA FMAS</b>		Apoio ao PROERD	20.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.798.000,00</b>		
Receita Patrimonial	36.000,00	<b>DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS</b>	<b>7.231.000,00</b>
Transferências Correntes	1.736.000,00	Manutenção da FUBE	5.188.000,00
Outras Receitas Correntes	26.000,00	Construção e Reparos em Equipamentos Esportivos	240.000,00
<b>SOMA</b>	<b>1.798.000,00</b>	Construção de Ginásios de Esportes	901.000,00
		Construção de Quadra de Esportes	451.000,00
<b>UNIDADE GESTORA FIA</b>		Construção de Campo de Futebol	451.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>140.000,00</b>		
Receita Patrimonial	4.000,00	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>	<b>152.628.000,00</b>
Transferências Correntes	132.000,00	Saneamento Básico (ETE e Redes de Esgoto)	2.150.000,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00	Ampliação de Rede de Água	200.000,00
<b>SOMA</b>	<b>140.000,00</b>	Funcionamento e Manutenção do SISAM	19.674.000,00
		Estação de Tratamento de Água	350.000,00
<b>UNIDADE GESTORA IPRESJB</b>		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	31.698.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.041.000,00</b>	Manut do Fundo Municipal de Saúde – ACS	6.869.000,00
Contribuições	14.699.000,00	Manut Fundo Municipal de Saúde – Odontológico	4.637.000,00
Receita Patrimonial	35.342.000,00	Manut Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia	488.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM.</b>	<b>39.132.000,00</b>	Manut Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária	1.151.000,00
Contribuições Intra-Orçamentária	32.138.000,00	Manut Fundo Municipal de Saúde – ESF	12.616.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçam.	6.994.000,00	Manut Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica	5.517.000,00

<b>SOMA</b>	<b>89.173.000,00</b>	Manut Fundo Mun. de Saúde – Assistência Farmac.	2.507.000,00
		Manutenção do Hospital	47.578.000,00
<b>UNIDADE GESTORA FUNREBOM</b>		Ampliação do Prédio do Hospital	1.601.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.096.000,00</b>	Aquisição de Veículos	600.000,00
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	1.084.000,00	Manut do Fundo Municipal de Saúde – MAC	6.896.000,00
Receita Patrimonial	12.000,00	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	2.696.000,00
<b>SOMA</b>	<b>1.096.000,00</b>	Funcionamento e Manutenção Centro Zoonose	120.000,00
		Funcionamento e Manutenção do CAPS	2.880.000,00
<b>UNIDADE GESTORA SISAM</b>		Funcionamento e Manutenção do CEO	1.680.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.244.000,00</b>	Construção do CAPS	360.000,00
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	8.646.000,00	Construção do CEO	360.000,00
Receita Patrimonial	8.000,00		
Receita de Serviços	28.930.000,00	<b>SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>22.600.000,00</b>
Outras Receitas Correntes	660.000,00	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	80.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	Funcionamento e Manutenção do FIA	336.000,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	Proteção Especial de Média Complexidade	1.626.000,00
<b>SOMA</b>	<b>40.244.000,00</b>	Proteção Especial de Alta Complexidade	2.202.000,00
		Manutenção do Conselho Tutelar	948.000,00
<b>UNIDADE GESTORA FUBE</b>		Funcionamento e Manutenção da Secretaria	5.243.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.000,00</b>	Proteção Social Básica	2.660.000,00
Receita Patrimonial	19.000,00	Benefícios Eventuais	2.373.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.650.000,00</b>	Manutenção do Bolsa Família	136.000,00
Transferências de Capital	1.650.000,00	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	48.000,00
<b>SOMA</b>	<b>1.669.000,00</b>	Habitação de Interesse Social	6.820.000,00
		Gestão do SUAS	48.000,00
		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	80.000,00
		<b>REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO</b>	<b>80.104.000,00</b>
		Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	11.783.000,00
		Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios	21.709.000,00
		Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	20.463.000,00
		Manutenção da Polícia Civil	521.000,00
		Manutenção da polícia Militar	521.000,00
		Manutenção do Sistema de Trânsito Municipal	1.580.000,00
		Arborização e Ornamentação Florística	80.000,00
		Pavim Drenagem de Vias Urbanas – SISAM	8.612.000,00
		Aquis de Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.500.000,00
		Construção de Pontes	2.153.000,00
		Construção de Abrigos de Passageiros	80.000,00
		Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos	9.258.000,00
		Recuperação e Manutenção de Praças Públicas	240.000,00
		Manut. da Fundação Municipal do Meio Ambiente	1.604.000,00
		<b>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	<b>11.254.000,00</b>
		Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento	2.336.000,00
		Incentivo a Instalação de Novas Empresas	2.000.000,00
		Manutenção da Secretaria da Agricultura	5.370.000,00
		Funcionamento e Manutenção da Intendência	240.000,00
		Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	400.000,00
		Realização de Eventos Promocionais	800.000,00
		Apoio a Ações Voltadas ao Turismo	108.000,00
		<b>FOMENTANDO A CULTURA</b>	<b>1.920.000,00</b>
		Fanfarra Municipal	80.000,00
		Manutenção da Diretoria de Cultura	126.000,00

		Manutenção e Funcionamento da FUNJUVE	1.714.000,00
		<b>ENCARGOS GERAIS</b>	<b>83.488.000,00</b>
		Amortização do Principal e Encargos da Dívida	30.800.000,00
		Contribuições ao PASEP	3.987.000,00
		Contribuição a Entidades Municipalistas	1.552.000,00
		Pagamento a Inativos e Pensionistas	30.170.000,00
		Pagam Inativos e Pensionistas do Tesouro	5.177.000,00
		Devolução de Saldos de Convênio	8.000,00
		Pagamento de Precatórios	4.800.000,00
		Amortização de Déficit Atuarial	6.994.000,00
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>56.206.000,00</b>
		Reserva de Contingência - Prefeitura	460.000,00
		Reserva de Contingência - IPRESJB	55.746.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA EFETIVA</b>	<b>640.133.000,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA EFETIVA</b>	<b>640.133.000,00</b>

COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM O  
PPA 2022/2025

ANEXO X

Subfunção	Metas	Projeto Atividade	Total do PPA	Valor Destinado a Meta	%
361 - Ensino Fundamental	Meta 2	1017	10.521.000,00	10.521.000,00	100,00
	Meta 2	1019	1.804.000,00	1.804.000,00	100,00
	Meta 2	2008	22.919.000,00	5.730.000,00	25,00
	Meta 2	2009	49.403.000,00	12.351.000,00	25,00
	Meta 2	2010	4.446.000,00	889.000,00	20,00
	Meta 2	2012	4.145.000,00	518.000,00	12,50
	Meta 5	2008	22.919.000,00	5.730.000,00	25,00
	Meta 5	2009	49.403.000,00	12.351.000,00	25,00
	Meta 5	2010	4.446.000,00	889.000,00	20,00
	Meta 5	2012	4.145.000,00	518.000,00	12,50
	Meta 6	2008	22.919.000,00	5.730.000,00	25,00
	Meta 6	2009	49.403.000,00	12.351.000,00	25,00
	Meta 6	2010	4.446.000,00	889.000,00	20,00
	Meta 6	2012	4.145.000,00	518.000,00	12,50
	Meta 7	2008	22.919.000,00	5.729.000,00	25,00
	Meta 7	2009	49.403.000,00	12.350.000,00	25,00
	Meta 7	2010	4.446.000,00	889.000,00	20,00
	Meta 7	2012	4.145.000,00	518.000,00	12,50
362 - Ensino Médio	Meta 3	2012	4.145.000,00	1.037.000,00	25,00
	Meta 8	2012	4.145.000,00	1.036.000,00	25,00
363 - Ensino Profissional	Meta 8		0,00	0,00	0,00
	Meta 10		0,00	0,00	0,00
	Meta 11		0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	Meta 8		0,00	0,00	0,00
	Meta 12	2.015	168.000,00	168.000,00	100,00
365 - Educação Infantil	Meta 1	1.018	8.404.000,00	4.000.000,00	47,60
	Meta 1	2013	13.848.000,00	6.924.000,00	50,00
	Meta 1	2014	49.149.000,00	24.575.000,00	50,00
	Meta 1	2020	4.167.000,00	2.083.000,00	50,00
	Meta 6	1.018	8.404.000,00	4.404.000,00	52,40
	Meta 6	2013	13.848.000,00	6.924.000,00	50,00
	Meta 6	2014	49.149.000,00	24.574.000,00	50,00
	Meta 6	2020	4.167.000,00	2.084.000,00	50,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	Meta 8		0,00	0,00	0,00
	Meta 9		0,00	0,00	0,00
	Meta 10		0,00	0,00	0,00
367 – Educação Especial	Meta 4		0,00	0,00	0,00
	Meta 5		0,00	0,00	0,00

	Meta 6		0,00	0,00	0,00
	Meta 7		0,00	0,00	0,00
Valorização dos Profissionais de Educação	Meta 13	2010	4.446.000,00	890.000,00	20,00
	Meta 14		0,00	0,00	0,00
Gestão Democrática	Meta 15		0,00	0,00	0,00
	Meta 16		0,00	0,00	0,00